



000041

~~001532~~**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2023 08:56:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M FELIPE GALVAO**
CNPJ: **24.183.988/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M FELIPE GALVAO

Cnpj 24.183.988/0001-30

Pelo presente instrumento fica alterado o ato, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL,

MATHEUS FELIPE GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/08/1992, portador do CPF(MF) sob o n. 753.458.971-15 e da RG. 4.920.775 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas, Qd. 03 Lt. 07 – fundos – Jardim Marques de Abreu – Goiânia (GO), CEP 74.391-070, Empresário (a) M FELIPE GALVÃO com sede na: Rua Santo Amaro 205 QD 27 LT 10 Jardim Petrópolis Goiânia /GO, CEP:74460-200, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52802693159 e no CNPJ sob nº 24.183.988/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de M FELIPE GALVÃO, com nome de fantasia de **VITORIA HIDRÁULICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço comercial da sede e : Rua das Orquídeas QD 03 LT 07 N 70 Sala 02 Jardim Marques de Abreu Goiânia/GO , CEP 74391-070.

Parágrafo único: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL, O capital da empresa e :

O capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país totalizando o valor de R\$ 200.00,00, (duzentos mil reais) representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO: altera se o ramo de atividade da empresa para :

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 46.63-0-00 – comercio atacadista de material hidráulicos peças e maquinas
- 33.14-7-08 - serviços e manutenção hidráulicos .
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

~~001034~~

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção .
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos.
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa iniciou as suas atividades, 17/02/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa e exercida pelo titular MATHEUS FELIPE GALVÃO, com poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo segundo: O exercício se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O EMPRESÁRIO MATHEUS FELIPE GALVÃO, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser alterada mediante alteração de ato constitutivo, a mesma será debitada na conta de despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento do empresário, a empresa não se dissolverá, Levantar-se-á um balanço especial na data do falecimento e se convier aos herdeiros do titular, será lavrado novo ato de acordo com a legislação vigente para proceder as alterações necessárias.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O empresário – MATHEUS FELIPE GALVÃO, Declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EMPRESARIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA DÉCIMA– DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Ato serão supridas ou resolvidas com base na Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

Fica eleito o foro de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer ações fundadas no presente Ato, renunciando-se a qualquer outra, por mais especial que seja.

Goiânia-GO, 08 de Março de 2022

MATHEUS FELIPE GALVÃO



~~001-296~~

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M FELIPE GALVÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75345897115	MATHEUS FELIPE GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 13:47 SOB N° 20220394016.
PROTOCOLO: 220394016 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203102963. CNPJ DA SEDE: 24183988000130.
NIRE: 52802693159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
M FELIPE GALVÃO

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempresendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.183.988/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2016

NOME EMPRESARIAL
M FELIPE GALVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITORIA HIDRAULICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DAS ORQUIDEAS

NÚMERO
70

COMPLEMENTO
QUADRA03 LOTE 07 SALA 02

CEP
74.391-070

BAIRRO/DISTRITO
JD MARQUES DE ABREU

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

000218

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSJHT@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9013-4525
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **18:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000017

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.183.988/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2016

NOME EMPRESARIAL
M FELIPE GALVAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DAS ORQUIDEAS

NÚMERO
70

COMPLEMENTO
QUADRA03 LOTE 07 SALA 02

CEP
74.391-070

BAIRRO/DISTRITO
JD MARQUES DE ABREU

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATHEUSJHT@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9313-4525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000048
~~000048~~

00000009

00000009



0000350
~~001540~~

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M FELIPE GALVAO
CNPJ: 24.183.988/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:43 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **E3AC.4C77.8768.DA87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000051

2023-01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.183.988/0001-30

Certidão nº: 1886225/2023

Expedição: 13/01/2023, às 16:12:29

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M FELIPE GALVAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.183.988/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000052

001042

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104416924328

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : M FELIPE GALVAO

CNPJ : 24183988000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104416924328

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de janeiro de 2023, às 18:08:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 13 de janeiro de 2023





000053

000053

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104316984323

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : M FELIPE GALVAO

CNPJ : 24183988000130

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104316984323

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de janeiro de 2023, às 18:07:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de janeiro de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.183.988/0001-30
Razão Social: MATHEUS FELIPE GALVAO 75345897115
Endereço: RUA SANTO AMARO QD 27 LT 10 / JARDIM PETROPOLIS / GOIANIA / GO / 74460-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703573541072504

Informação obtida em 13/01/2023 16:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000054

01/01/2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2023 às 18:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.183.988/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C1.C704.9E39.A780 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000356

001-10

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2023 16:32:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M FELIPE GALVAO**
CNPJ: **24.183.988/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000057

~~000057~~

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M FELIPE GALVAO**

CPF/CNPJ: **24.183.988/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:37:36 do dia 13/01/2023 , com validade até o dia 12/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xcy9fm9EVT56q1Hauea5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000258

~~002048~~

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M FELIPE GALVÃO, município Goiânia, CNPJ nº 24.183.988/0001-30, Número de Registro (NIRE) 52802693159.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/02/2016

Ato constitutivo: 52802693159

Goiânia, 01/01/2021

FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 011394

MATHEUS FELIPE GALVAO
Empresário
CPF 753.458.971-15

CONTABILIDADE GERAL
M.FELIPE GALVAO (VITORIA HIDRAULICOS)
END: RUA DAS ORQUIDEAS Nº 70 QD 03 LT 07 SALA 02
JARDIM MARQUES DE ABREU GOIANIA/GO CEP 74.391-070
CNPJ:24.183.988/0001-30 NIRE: 52802693159
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

PASSIVO	1.454.387,77
PASSIVO CIRCULANTE	66.989,09
Fornecedores	31.819,43
Fornecedores a Pagar	31.819,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA	5.938,64
Obrigações Sociais	5.938,64
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	29.231,02
Impostos a Pagar	29.231,02
Empresimos e Financiamentos	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	818.699,34
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
Capital Integralizado	250.000,00
RESERVA DE LUCROS E PREJUÍZOS	568.699,34
Lucro do Exercício	378.582,30
Lucro Acumulado Exerc anteriores	190.117,04

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2020.

M.FELIPE GALVAO
Matheus Felipe Galvão
EMPRESARIO
CPF : 753.458.971-15

Fabiano Gonçalves de Oliveira
CRC-GO 011394

folha 0003

00000000
2021-12-31

M.FELIPE GALVAO (VITORIA HIDRAULICOS)
END: RUA DAS ORQUIDEAS Nº 70 QD 03 LT 07 SALA 02
JARDIM MARQUES DE ABREU GOIANIA/GO CEP 74391-070
CNPJ 24.183.988/0001-30 NIRE:528026931-59

E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE
0; ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.496.754,83
Vendas de Mercadoria e Serviços	1.496.754,83	
DEDUÇÕES DE VENDAS		133.361,21
Deduções da Receita	133.361,21	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		1.363.393,62
CUSTOS DE VENDAS		846.610,92
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		516.782,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		291.286,17
Despesas com Pessoal	93.377,51	
Outras despesas Administrativas	178.693,72	
Despesas Financeiras	19.214,94	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		225.496,53

3; Goiânia - GO, 31 de Dezembro de 2021

M.FELIPE GALVAO
Matheus Felipe Galvão
EMPRESARIO
CPF : 753.458.971-15

Fabiano Gonçalves de Oliveira
CRC-GO 011394

00000000

004550

000861

~~001751~~

CONTABILIDADE GERAL

M.FELIPE GALVAO (VITORIA HIDRAULICOS)

END: RUA DAS ORQUIDEAS Nº 70 QD 03 LT 07 SALA 02

JARDIM MARQUES DE ABREU GOIANIA /GO, CEP 74391-070

CNPJ: 24.183.988/0001-30 NIRE:528.026.931-59.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019 31/12/2021 2021

ATIVO 1.454.387,77

ATIVO CIRCULANTE 1.008.428,86

DISPONÍVEL 130.768,17

Caixa 102.337,12

Banco c/ movimento 28.431,05

DIREITOS A RECEBER 877.660,69

Clientes a Receber 131.837,96 Estoques 745.822,73

ATIVO PERMANENTE 445.958,91

IMOBILIZADO 507.797,93

Moveis e Utensílios 82.731,22

Maquinas e Equipamentos / Veículos 425.066,71

DEPRECIACÃO ACUMULADA 61.839,02 (-)

Dep Acumuladas 61.839,02

Caixa 102.337,12

Goiânia (GO), 31 de Dezembro de 2021.

M.FELIPE GALVAO
Matheus Felipe Galvão
EMPRESARIO
CPF : 753.458.971-15

Fabiano Gonçalves de Oliveira
CRC-GO 011394

folha 0002

000362
001052

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M FELIPE GALVÃO.

Goiânia, 31/12/2021

FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 011394

MATHEUS FELIPE GALVAO
Empresário
CPF 753.458.971-15



000306

000359

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M FELIPE GALVÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41610890159	FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA
75345897115	MATHEUS FELIPE GALVAO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/02/2022 14:16 SOB N°
20220197652.
PROTOCOLO: 220197652 DE 03/02/2022. NIRE: 52802693159.
M FELIPE GALVÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 04/02/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

00000 001554

PAULO VINÍCIUS CARNEIRO DE SOUSA
34.453.840/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE POR MOTIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A EMPRESA M FELIPE GALVAO, CNPJ nº 24.183.988/0001-30, SEDIADA A RUA DAS ORQUIDEAS, N 70, JARDIM MARQUES DE ABREU Goiânia-GO.

ATENDENDO OS PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS EM PRAZOS E QUALIDADE DOS MATERIAIS POR ELA ENVIADOS E NÃO TENDO NADA QUE OS DESABONE SUBSCREVEMOS. ABAIXO MATERIAL FORNECIDO:

- 20 UNIDADES - FREEZER VERTICAL
- 22 UNIDADES - AR CONDICIONADO ELGIN INVERTER 9 BTUS
- 58 UNIDADES - TABLET MULTILASER M10A 3G
- 22 UNIDADES - TV 55 POLEGADAS LG




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 5º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA
 LUCAS FERNANDES MELO - TITULAR
CARTÓRIO LUCAS FERNANDES

Consulte o selo em <https://seo.tigo.jus.br/buscas>
 01702202210216024300008 (0028-821566)

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de PAULO VINICIUS CARNEIRO DE SOUSA, pessoa por mim devidamente identificada, por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 21/02/2022.

Em Teste *[Signature]* da Verdade.
 Alessandro Fagundes e Silva - Escrevente



Goiânia, 19 de fevereiro de 2022



Paulo Vinicius Carneiro de Sousa

34.453.840/0001-21
Paulo Vinicius Carneiro de Sousa
 73748528191
 Carneiro Distribuidora
 Rua: São Tiago QD-28 LT-05
 Jd. Petrópolis - CEP: 74.460-170
Goiania - Go



ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **M FELIPE GALVÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.183.988/0001-30, sediada na Rua Das Orquideas nº 70, JD Marques de Abreu, Goiânia/GO, CEP: 74.391-070, forneceu eletrodomésticos e eletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de itens abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE 375 LITROS BRANCA - 220V - Ficha técnica Termostato Não, Voltagem 110/220 V, Selo Procel Sim, Controle de Temperatura Sim, Potência (W) 220, Tipos de Geladeira, Duplex, Eficiência Energética A, Recursos / Compartimentos, Porta ovos, Pannel Digital, Rodízios Sim, Dimensões Aproximadas do Produto e/ Pés Niveladores - cm (AxLxP) 176x62x75, Peso Aproximado do Produto (Kg) 58, Capacidade Total de Armazenamento (em litros) 37, 5 Capacidade do Refrigerador (em litros) 288, Capacidade do freezer (em litros) 86, Tipo de Degelo Frost Free, Funções: Função refrigerador, Números de Portas 2, Congelamento Rápido Sim, Dreno de Degelo Sim, Consumo (KW/h) 54	UND	1
19	TELEVISOR 42" - Peso c/ base (kg) 6,2, Cor Preto, Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels), Tempo de resposta 8.0 ms, Potência de áudio total (RMS) 10 Wrms x 2, Entrada áudio e vídeo Sim, Ângulo de visão 178°, Taxa de atualização 60Hz, Conexão p/ fone de ouvido Sim, Consumo de energia 52 W, Contraste dinâmico 3.000.000:1, Brilho 256 cd/m2, Sistema de TV-NTSC - PAL-M - PAL-N, Classificação de consumo (Selo ENCE) A, Dimensões si base (Lx.AxP) mm955 x 540 x 75, Peso s/ base(kg):5,85, Dimensões c/ base (LxAxP) mm 955 x 590 x 109, Tensão/Voltagem bivolt, Conteúdo da embalagem - Controle remoto - Cabo de alimentação AC - Parafusos da base - Base - Manual de Instruções, Garantia 12 meses, Padrão do furo p/ instalação na parede. Vesa: 200x200mm.	UND	11
20	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - Ar Condicionado com Controle Remoto 4 Velocidades Função Timer Branco, Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Saída regulável do ar Sim, Controle de temperatura Sim, Voltagem 220, Ar condicionado Split, manual, certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 20x72x27cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 8kg, Garantia do fornecedor 12 Meses, Unidade Externa, Capacidade de Refrigeração (BTUs) 9.000 BTUs, Voltagem 220, acompanha manual, certificado de garantia, tubo para o dreno e controle remoto, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 56x37x48,5cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg) 19Kg, Garantia do fornecedor 12 Meses.	UND	20
21	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO-Ar Condicionado Split 12000 BTU Frio 220V Especificações técnicas:	UND	4

Não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade de fornecimento e idoneidade, tendo a referida sociedade atendido satisfatoriamente o cumprimento do objeto do contrato de prestação de serviços propostos.

Bruno Gonçalves de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 004/2022
Piranhas - AL

Piranhas - AL, 13 de julho de 2022.

Bruno Gonçalves de Lima
Secretário

000367

Brasília, 20 de julho de 2022.

000367

FERNANDO MENDES DE ALMEIDA
Gestor do Contrato

De acordo, em decorrência das informações prestadas pela equipe de fiscalização da contratação do serviço, conforme Ateste de Documento Hábil nº 38 (5221898), de 22 de junho de 2022.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 20/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes de Almeida, Assistente Técnico(a)**, em 20/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5351072** e o código CRC **26EB7724**.



PROAD
Pró-Reitoria de
Administração

00-558



Governo do
Estado da Bahia

000308

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que o fornecedor – M FELIPE GALVÃO, CNPJ 24.183.988/0001-30, entregou a UESB os seguintes itens satisfatoriamente, no que diz respeito a venda, prazo de entrega e assistência, os materiais abaixo relacionados.

Data da aquisição*	Quantidade	Descrição dos materiais
25/05/2022	2 itens	TELEVISORES, Smart TV Led de 32", Totalizando R\$ 3.290,00

*Informações obtidas do SIAP e do processo SEI de aquisição: 072.8546.2022.0012150-16

Acrescentamos também que os materiais fornecidos apresentam bom desempenho operacional e alto padrão de qualidade, não havendo nada que desabone a conduta da empresa em relação à instituição.

ELINALDO LEAL SANTOS
Pró-Reitor de Administração da UESB



CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmf.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº :

011874/2022

DATA : 11/07/2022

Página: 1 de 2

Razão Social : **M FELIPE GALVAO**

Nome Fantasia : VITORIA HIDRAULICOS

Endereço : V ORQUIDEAS, 70

Bairro : CONDOMINIO MARQUES DE ABREU

CEP : 74391070

GOIANIA -GO Fones :

Email : METTACONTABIL@HOTMAIL.COM

CNPJ ou CPF : 24.183.988.0001-30

Banco :

Agência :

Conta Corrente :

Orgão :	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade :	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Projeto ou Atividade :	27.812.0540.1020 - AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
Categoria Despesa :	4490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte: 1.505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitação Empenho	Tipo do Empenho	Autorizado no Ano	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.383/2022 -1	O - Ordinário	335.000,00	276.326,08	34.350,00	241.976,08
Licitação :	Pregão Nº: 88/2022	Id Compra:	88/2022	Data da Licitação :	27/06/2022
Recursos :	Royalties e Outras Comp. Financ. não Previd.de Itaipu. - Banco do Brasil C/C 24.177-6			Impacto Orçamentário :	10,25 %
Contrato Nº:	Ata de Registro de Preço - 221/2022 - Compras	Valor :	34.350,00	Data :	
Termo Aditivo Nº:		Valor :		Data :	
Condições Pagto :	conforme edital	Prazo de Entrega : 30 DIAS			
Natureza da Despesa:	3400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
Destino / Histórico :	Aquisição de bebedouros industriais para atendimento dos usuários dos Projetos e Programas Esportivos realizados pela SMEL, conforme Pregão Nº 88/2022 e Ata 221/2022. Emendas Impositivas nºs nº 023/2021 e nº 88/2020.				

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
111.095	Bebedouro industrial em aço inox 430 com capacidade mínima de armazenamento de 100 litros e refrigeração por compressor. Dimensões mínimas de: 136 cm de Altura; 70 cm de Largura e 72 cm de profundidade. Produto com no mínimo 3 torneiras. Corpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado); Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água;		Unidade	15,00	2.290,0000	34.350,00
CONTINUA						
TOTAL						34.350,00

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU, 11 de julho de 2022

ANTONIO APARECIDO SAPIA
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer



CNPJ: 76.206.606.0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606.0001-40

PC, GETULIO VARGAS, Nº 280 - CENTRO FOZ DO IGUAÇU - PR

CEP: 85851340

<http://www.pmfi.pr.gov.br> - pmfi@pmfi.pr.gov.br

011874/2022

NOTA DE EMPENHO Nº :

011874/2022

DATA :

11/07/2022

Página: 2 de 2

Cod. Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351 Certificado pelo INMETRO; portaria 344 Termostato para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazenamento de 100 litros de água gelada.					

TOTAL

34.350,00

Autorizo a despesa, observadas as formalidades legais.

FOZ DO IGUAÇU, 11 de julho de 2022

ANTONIO APARECIDO SAPIA
(04387761865)


Data: 11/07/2022 12:57:26 -

03:00
ANTONIO APARECIDO SAPIA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer



000371 001561

RECEBEMOS DE M FELIPE GALVAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.018
		SÉRIE: 5

M FELIPE GALVAO R DAS ORQUIDEAS, 70 - QUADRA03 LOTE 07 SALA 02 - JD MARQUES DE ABREU, Goiania, GO - CEP: 74391070 - Fone/Fax: 62993134525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1 Nº 000.000.018 SÉRIE: 5 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0824 1839 8800 0130 5500 5000 0000 1810 4001 5034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225390892156 - 09/08/2022 15:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106539876	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.183.988/0001-30
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		76.206.606/0001-40	09/08/2022
ENDEREÇO PC GETULIO VARGAS, 280 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85851-340	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Foz do Iguacu	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	34.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
15	VOLUME	KNOX		630,000	495,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K100	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS KNOX	84212100	0102	6102	UN	15,0000	2.290,0000	34.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO P / CREDITO E M CONTA CORRENTE ITAU AG. 4372 CONTA 43620-6 CNPJ 24.183.988/0001-30 - PIX: 24183988000130 / TITULAR M FELIPE GALVAO , NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 011874/2022.	RESERVADO AO FISCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ**Rua General João Varela, 635, Centro, Ceará Mirim/RN
CNPJ: 08.004.061/0001-39MIRIM: _____
Nº DE PROC: _____
CEP: 59570000 _____
PAG: _____
ASS: _____
MAT: _____

001002

000372

**Ordem de
Compra**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: **1.792/2022** Data Emissão: **16/05/2022** Nº Processo: **2.529/2022** Valor: **39.659,85**
Unidade Orçamentária: **02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**Credor: **M FELIPE GALVAO** CNPJ: **24.183.988/0001-30**
Endereço: R DAS ORQUIDEAS, 70, QUADRA03 LOTE 07 SALA 02, JD MARQUES DE ABREU, GOIAN Fone/Fax: (62) 8407-4493
Email: **METTACONTABIL@HOTMAIL.COM** Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____**Solicitamos Vsa. Senhora faturar o(s) produto(s) para:**Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - CNPJ:
06.075.383/0001-43

Endereço: RUA GENERAL JOÃO VARELA, 635 , CENTRO, CEARÁ-MIRIM/RN - CEP: 59.570-000

Modalidade: **Pregão Eletrônico - 1 / 2022**Fundamentação: **LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17/07/2002**Requisição Despesa: **19/2022**Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: _____ Local Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Rua
Heráclito Vilar 720, Centro.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades das Escolas de Ensino Básico deste município.

Observação:Justificamos a solicitação acima, em razão da carência de eletrodomésticos, eletrônicos e material permanente para o desempenho
de atividades e o pleno funcionamento das Escolas municipais.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
9 - 0050369 - BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO	35,00		UND	15,0000	2.643,9900	39.659,85
					Total:	39.659,85

CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
030.779.524-16
COORDENADOR EXEC. DE COMPRAS E CONT. GOVERNAMENTALAssinado por 1 pessoa: CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/F056-FD88-090F-D3A7> e informe o código F056-FD88-090F-D3A7

000373

001503



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F056-FD88-090F-D3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


- ✓ CRISTIANO REGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS (CPF 030.XXX.XXX-16) em 16/05/2022 11:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceara-mirim.1doc.com.br/verificacao/F056-FD88-090F-D3A7>

000374 001764

RECEBEMOS DE M FELIPE GALVAO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 5

M FELIPE GALVAO R DAS ORQUIDEAS, 70 - QUADRA03 LOTE 07 SALA 02 - JD MARQUES DE ABREU, Goiânia, GO - CEP: 74391070 - Fone/Fax: 62993134525	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.008 SÉRIE: 5 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0624 1839 8800 0130 5500 5000 0000 0810 0700 0046 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 106539876	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.183.988/0001-30
------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA		06.075.383/0001-43	06/06/2022
ENDEREÇO RUA GENERAL JOÃO VARELA, 635 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59570-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ceara-Mirim	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	39.659,85	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.659,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO ELO LOGISTICA E		0-Remetente (CIF)				28.637.861/0001-02
ENDEREÇO R QUINZE DE NOVEMBRO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		Contagem	MG		ISENTO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
15	UNIDADE	KNOX		630,000	495,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
K100	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS KNOX	84212100	0102	6102	UN	15,0000	2.643,9900	39.659,85					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: P / CREDITO E M CONTA CORRENTE ITAU AG. 4972 CONTA 43620-6 TITULAR M FELIPE GALVAO, NOTA FISCAL REFERENTE A Ordem C/S: 1.792/2022.	RESERVADO AO FISCO



000375

~~001565~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.183.988/0001-30 DUNS®: 92*****82
Razão Social: M FELIPE GALVAO
Nome Fantasia: VITORIA HIDRAULICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000376

~~001000~~



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M FELIPE GALVAO**

CPF/CNPJ: **24.183.988/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:34:05 do dia 13/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8QR9130123163405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
24.183.988/0001-30

Inscrição Estadual
10.653.987-6

Cadastro Atualizado em
10/10/2022 14:08:26

Nome Empresarial
M FELIPE GALVAO

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
VITORIA HIDRAULICOS

Endereço Estabelecimento

RUA DAS ORQUIDEAS, nº 70, QUADRA03 LOTE 07 SALA 02, JARDIM MARQUES DE ABREU - GOIANIA GO, CEP: 74.391-070

Atividade Econômica

Atividade Principal

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Secundária

- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 3314708 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

22/02/2016

Data de Cadastramento:

22/02/2016

Operações com NF-E:

000378

~~001508~~

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

13/01/2023 18:16:12



Nota de esclarecimento ao contribuinte



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

000380

001570

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 02313/2022

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social MFELIPE GALVAO
Nome Fantasia VITORIA HIDRAULICOS
CPF/CNPJ 24183988000130 **Inscrição Municipal** 4189736
Endereço R DAS ORQUIDEAS N. 70 QD- 03 LT- 07 JD MARQUES DE ABREU
Atividade(s) Comercial, Prestacional,
CNAE(s) 453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
466990100 - Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas (Escritório)
466300000 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas (Escritório)
331470800 - Manutencao e reparacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 20 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2262778306;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

000381

001571

constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: ANYA7dNX

Emissão: 01/04/2022 09:06:14

Pedido : 37144





PROCEDIMENTO

PROTOCOLO:
51722/22

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social

M FELIPE GALVÃO

CNPJ/CPF

CNPJ: 24.183.988/0001-30

Nome Fantasia

VITORIA HIDRAULICOS

Fone

(62)32718494

Finalidade

CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO

2262778306

CNAE

4753900

Endereço

A DAS ORQUÍDEAS, QD.:03 LT.:07, Nº 70, SALA 02, JARDIM MARQUES DE ABREU, GOIÂNIA,
74391070

Ocupação/Usos

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE

4751201

Divisão

C-1

Descrição Cnae Secundário

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

20.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão

29/03/2022

Data de validade

29/03/2023

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 5e150a2288f0

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 29 de março de 2022.

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320

Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4189736
C.N.P.J. / C.P.F.	24.183.988/0001-30
Razão Social	M FELIPE GALVAO
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	17/02/2016
Data Deferimento da Inscrição	28/03/2016
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	EXCL 01/10/2021
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

000083

~~000083~~

000384



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

~~001574~~

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.690.063-6**

Prazo de Validade: até 01/02/2023

CNPJ: 24.183.988/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

000385

M FELIPE GALVAO

~~001575~~

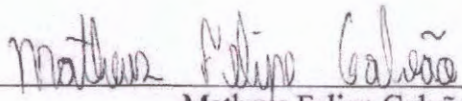
DECLARAÇÃO CONJUNTA - ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Prezados Senhores, A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/000130, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos. Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.


Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP: 74 460-200
GOIÂNIA GO

000386

~~002076~~

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.97115, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como ME (MICRO EMPRESA/// EMPRESA DE PEQUENO PORTE/// ou /// EQUIPARADAS) nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor desta categoria, e que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..

Matheus Felipe Galvão

Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO

000337

~~000337~~

M FELIPE GALVAO

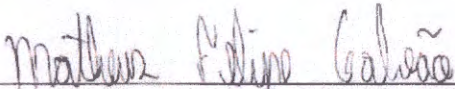
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.



Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP: 74 460-200
GOIÂNIA GO

M FELIPE GALVAODECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, estabelecida na cidade de Goiânia-GO por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou COOPERATIVA, conforme art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.

Matheus Felipe Galvão

Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO

000389

~~000389~~

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

EMPRESA: M FELIPE GALVAO

CNPJ Nº : 24.183.988/0001-30

RESPONSÁVEL LEGAL / CPF: MATHEUS FELIPE GALVAO / CPF Nº: 753.458.971-15

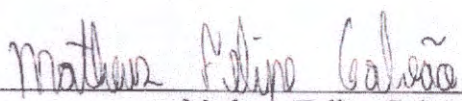
E-MAIL: MATHEUSJHT@GMAIL.COM

TELEFONE DE CONTATO: 62 99313 – 4525

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAU CONTA: 43620-6 AGENCIA: 4372

Os dados cadastrais deverão ser mantidos atualizados junto a Setor de Licitações.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..


Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP: 74 460-200
GOIÂNIA GO

000390

~~000390~~

M FELIPE GALVAO

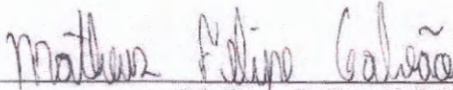
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU MEI

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei..

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.



Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO

000391

~~000391~~

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

Prezados Senhores,

A empresa M FELIPE GALVAO, inscrita no CNPJ sob nº : 24.183.988/0001-30, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) MATHEUS FELIPE GALVAO inscrito(a) no CPF sob o nº 753.458.971-15, e portador(a) da carteira de identidade nº 4920775, declara, sob as penalidades da lei, que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os bens que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

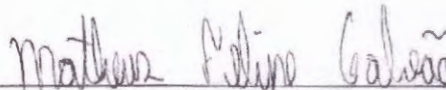
Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, declara ainda que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..



Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO

000392

~~011582~~

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..

Matheus Felipe Galvão

Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA: SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP: 74 460-200
GOIÂNIA GO

000393

00-583

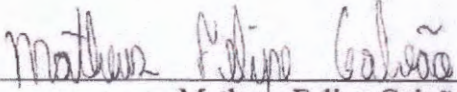
M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..



Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO


000091

~~00-004~~

M FELIPE GALVAO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775; COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023..

000395

~~000395~~

M FELIPE GALVAO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA M FELIPE GALVAO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº : 24.183.988/0001-30, POR INTERMÉDIO DE SEU(SUA) REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR.(A) MATHEUS FELIPE GALVAO INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 753.458.971-15, E PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4920775, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Goiânia, 16 de Janeiro de 2023.

Matheus Felipe Galvão

Matheus Felipe Galvão
Representante, RG 4920775

24.183.988/0001-30
753458971-15
MATHEUS FELIPE GALVÃO
RUA. SANTO AMARO QD-27 LT-10
JARDIM PETRÓPOLIS
CEP 74 460-200
GOIÂNIA GO



M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: matheusjht@gmail.com

001500

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	CONDENSADOR APARELHO AR CONDICIONADO - CONDENSADOR APARELHO AR CONDICIONADO POTÊNCIA NOMINAL: 18.820 BTU, TIPO APARELHO: DANFOSS MODELO OP-HJM019D20N , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZÃO DE AR 2400 M3/MIN, MONOFÁSICO , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS MARCA: CONSUL FABRICANTE: CONSUL MODELO/VERSÃO: CBN18	UNIDADE	88,00	2.750,00	242.000,00
				Valor total da proposta:	242.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).



M FELIPE GALVAO

Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070

Telefone: ((62) 99313-4525

CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6

Email: matheusjht@gmail.com

000397

~~001387~~

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL

Banco: ITAU

Conta: 43620-6

Agencia: 4372

Validade da proposta: 120 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

RESPONSAVEL ASSINATURA DA ATA:

MATHEUS FELIPE GALVAO

BRASILEIRO

SOLTEIRO

RG: 4920775

CPF: 753458971-15

E-MAIL: MATHEUSJHT@GMAIL.COM

TELEFONE: 62 9 9313-4525



M FELIPE GALVAO
Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
Telefone: ((62) 99313-4525
CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
Email: matheusjht@gmail.com

000008

001108

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital;

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaro para fins de participação que:

as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Cumpro as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;

Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;



M FELIPE GALVAO
 Rua: RUA DAS ORQUIDEAS QD 03 LT 01, Sala 02, GOIANIA-GO CEP: 74391070
 Telefone: ((62) 99313-4525
 CNPJ: 24.183.988/0001-30 IE: 10.653.987-6
 Email: matheusjht@gmail.com

000099

000099

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) prática obstrutiva: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer alegações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

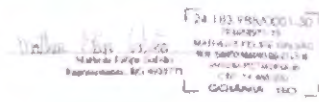
os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

GOIANIA, 20 de Janeiro de 2023

Representante Legal



MATHEUS FELIPE GALVAO

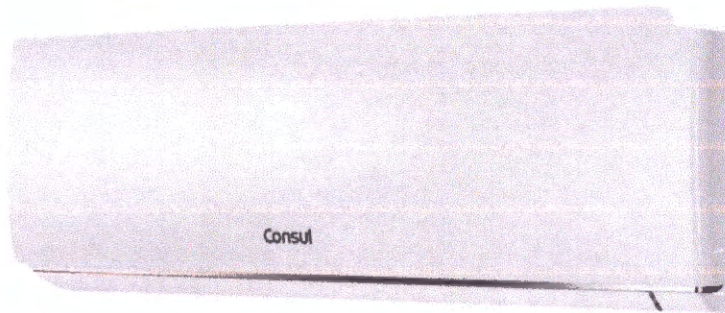
RG:4920775

CPF:753.458.971-15

000400

~~001390~~

Ar condicionado split 18000 btus Consul CBN18





000401

~~001591~~



000402

~~001-092~~

	ENERGIA		220 volts
	CONDICIONADOR DE AR		
	Fornecedor Whirlpool		18mil Btu/h
	Marca Consul Modelo CBN18C/CBO18C Tipo Split HW Frio		



Mais eficiente

A	←
B	←
C	←
D	←


Menos eficiente

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro, de 1 hora por dia por mês

34,2
kWh/mês

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

 **1,0** (W)

Seguimos o Desenvolvimento
Nº Registro 003906/2012

Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho

W11187337

IMPORTANTE:

- Seu produto requer uma instalação especializada e deve ser realizada, preferencialmente, pela Rede de Serviços Consul.
- A instalação do produto não é gratuita e as despesas decorrentes e consequentes de falhas na instalação (de peças que não pertençam ao aparelho), quando realizada por um recurso não capacitado pelo fabricante, são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.
- A não observação das especificações e recomendações do Manual de Instalação quanto às condições para instalação do produto poderá invalidar a sua garantia.

Para uma instalação completa e de qualidade, conte com nossos produtos de instalação Consul.

Você pode encontrá-los em nossas Lojas Online. Para comprar, acesse o site:

<http://loja.consul.com.br/pecas-de-reposicao> ou www.loja.compracerta.com.br

Unidade interna	CBN09C	CBP09C	CBN12C	CBP12C
Unidade externa	CBO09C	CBQ09C	CBO12C	CBQ12C
Capacidade de refrigeração kW (BTU/h)	2,64 (9000)	2,64 (9000)	3,52 (12000)	3,52 (12000)
Ciclo	FRIO	REVERSO	FRIO	REVERSO
Potência nominal (W)	1030	1030	1380	1550
Corrente nominal (A)	5,4	5,4	7,1	7,5
Potência elétrica de refrigeração (W)	814	814	1085	1085
Eficiência energética COP (W/W)	3,24	3,24	3,24	3,24
Vazão de ar (m ³ /h)	500	500	600	600
Capacidade de aquecimento kW (BTU/h)	—	2,64 (9000)	—	3,52 (12000)
Tensão (V)	220	220	220	220
Frequência (Hz)	60	60	60	60
Peso da unidade interna (kg)	8	8	9	9
Peso da unidade externa (kg)	20	23	21	29
Dimensões (LxAxP) unidade interna (mm)	765x280x220	765x280x220	835x280x220	835x280x220
Dimensões (LxAxP) unidade externa (mm)	380x515x430	680x482x240	380x515x430	710x482x240
Disjuntor (A)	10	10	10	10
Compressor	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo

Unidade interna	CBN18C	CBP18C	CBN22C	CBP22C
Unidade externa	CBO18C	CBQ18C	CBO22C	CBQ22C
Capacidade de refrigeração kW (BTU/h)	5,28 (18000)	5,28 (18000)	6,45 (22000)	6,45 (22000)
Ciclo	FRIO	REVERSO	FRIO	REVERSO
Potência nominal (W)	2240	2600	2660	2660
Corrente nominal (A)	11,5	11,5	13,7	13,7
Potência elétrica de refrigeração (W)	1628	1628	1989	1989
Eficiência energética COP (W/W)	3,24	3,24	3,24	3,24
Vazão de ar (m ³ /h)	1050	1050	1200	1200
Capacidade de aquecimento kW (BTU/h)	—	5,28 (18000)	—	6,45 (22000)
Tensão (V)	220	220	220	220
Frequência (Hz)	60	60	60	60
Peso da unidade interna (kg)	12	12	13	13
Peso da unidade externa (kg)	28	40	33	56
Dimensões (LxAxP) unidade interna (mm)	934x325x244	934x325x244	1106x325x244	1106x325x244
Dimensões (LxAxP) unidade externa (mm)	380x550x430	810x585x280	440x723x490	860x650x310
Disjuntor (A)	15	15	20	20
Compressor	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo

A corrente nominal e a tensão do fusível da placa de controle interno são: 3,15 A e 250 V

Obs.: A critério da fábrica e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características e informações aqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento, sem prévio aviso.

WHIRLPOOL S.A. - UNIDADE DE ELETRODOMÉSTICOS**ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:**

Rua Olympia Semeraro nº 675 - Jardim Santa Emília - São Paulo/SP
CEP 04183-901 - Caixa Postal 5171

Consul**Rede de Serviços**Capitais e
regiões metropolitanas:

Demais localidades:

3003-0777

0800 970 0777

www.consul.com.br**PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**

CONHEÇA A AMAZÔNIA

Para agendar serviços de instalação e/ou reparo de seu produto junto à rede autorizada de assistências técnicas, você pode:

1. Acessar o site www.consul.com.br/atendimento, através de seu computador ou de seu smartphone.



2. Acessar o site com o QR Code ao lado:
 - a. Abra o aplicativo para leitura do QR Code;
 - b. Aponte a câmera;
 - c. Aguarde a decodificação;
 - d. Acesse a página.

3. Ligar para 3003-0777 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-970-0777 (demais localidades).



Para informações de uso, leia o Manual do Produto que também acompanha o produto.

As imagens deste Manual são meramente ilustrativas.

Fique atento!

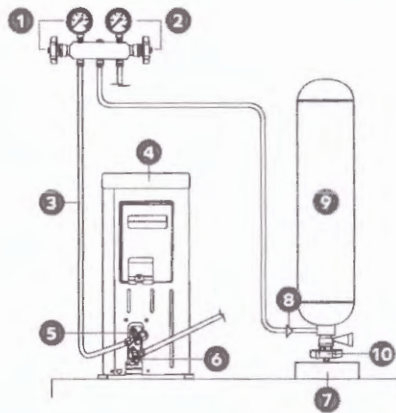
ESTE PRODUTO CONTÉM O GÁS REFRIGERANTE R410A

CARACTERÍSTICAS DO R410A:

O R410A é um gás ecologicamente correto, por não agredir a camada de ozônio. É uma mistura de gases quase-azeotrópica, ou seja, na fase líquida é um gás homogêneo, mas em fase gasosa, não mantém a mistura uniformemente. Possui pressão de trabalho 1,6 vezes maior que o R22. Possui um óleo de compressor específico, Polyol Ester, que é diferente do R22. Absorve água e óleo com mais facilidade. Sendo assim, atente-se para que esses agentes não entrem nas tubulações. Garanta o correto armazenamento.

ATENTE-SE AOS PONTOS ABAIXO:

- Evite a contaminação/mistura do R410A com outros gases.
- Use equipamentos exclusivos para o R410A. Medidores, Mangueiras e Manifolds existentes para o R22 não podem ser usados para o R410A. A pressão segura de trabalho, em equipamentos usados com R22, não é alta o suficiente para suportar a pressão.
- O diâmetro de rosca da válvula de serviço foi alterado para evitar uso de equipamentos comuns ao R22.
- Nunca reutilize tubulações e porcas contaminadas/antes utilizadas com R22.
- Sempre faça a carga de gás pelo lado da fase líquida, ou seja, com a botija de gás "de cabeça para baixo".
- Sempre utilize balança, ao fazer a carga de gás. A carga deve ser exatamente igual à do produto (indicada na etiqueta do produto).
- Em caso de vazamento, deve-se recolher todo o gás refrigerante e, após o reparo, realizar carga completa.



1. Registro e manômetro de baixa pressão
2. Registro e manômetro de alta pressão (não utilizado neste caso)
3. Tubo de processo de "Baixa"
4. Unidade condensadora
5. Válvula de serviço de sucção
6. Válvula de serviço de expansão (quando tiver ventil Schrader)
7. Balança
8. Válvula de serviço
9. Cilindro de carga
10. Registro de saída de gás do cilindro

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

- Medidores, mangueiras e manifold para R410A
- Bomba de vácuo exclusiva para R410A
- Recolhedora exclusiva para R410A
- Balança

000405

001000

INSTRUÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA

A SUA SEGURANÇA E A DE TERCEIROS É MUITO IMPORTANTE.

Este manual e o seu produto têm muitas mensagens importantes de segurança. Sempre leia e siga as mensagens de segurança.



Este é o símbolo de alerta de segurança.

Este símbolo alerta sobre situações que podem trazer riscos à sua vida, ferimentos a você ou a terceiros.

Todas as mensagens de segurança virão após o símbolo de alerta de segurança e a palavra "PERIGO" ou "ADVERTÊNCIA". Estas palavras significam:

PERIGO

Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções não forem seguidas imediatamente.

ADVERTÊNCIA

Existe risco de você perder a vida ou de ocorrerem danos graves se as instruções não forem seguidas.

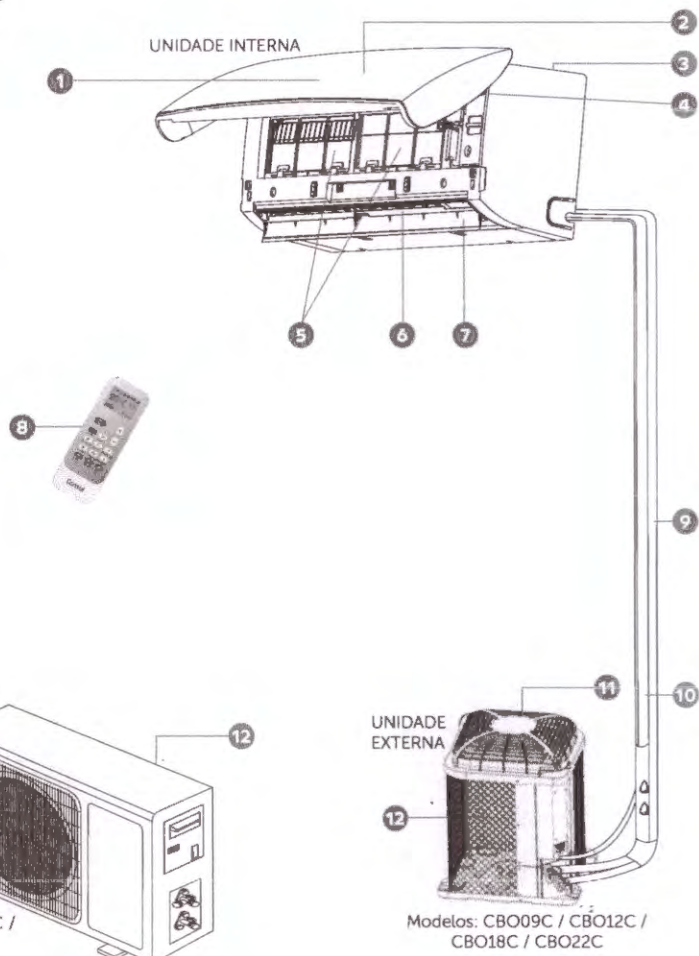
Todas as mensagens de segurança mencionam qual é o risco em potencial, como reduzir a chance de se ferir e o que pode acontecer se as instruções não forem seguidas.

IMPORTANTE: Este produto não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.

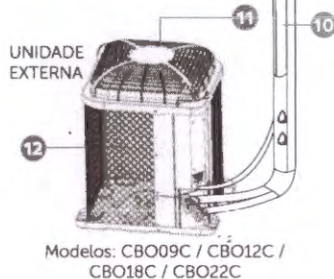
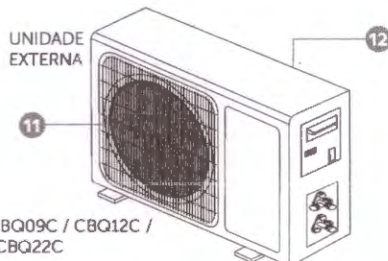
2.1 CONHECENDO O PRODUTO

1. Visor do painel e LED's indicativos
2. Painel frontal
3. Entrada de ar
4. Botão reiniciar filtro
5. Filtros HD
6. Ajustes de aletas horizontais
7. Saída de ar
8. Controle remoto
9. Tubos, cabos de interligação e cabo de alimentação (não acompanham o produto)
10. Mangueira de drenagem (não acompanha o produto)
11. Saídas de ar
12. Entradas de ar



NOTA:

As imagens no manual são meramente ilustrativas.



2.2 ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO

- Manual do Produto
- Manual de Instalação
- Controle remoto
- Suporte de instalação (unidade interna)
- 6 parafusos para o suporte de instalação
- 6 buchas plásticas para o suporte de instalação
- Dreno com arruela plástica
- 2 porcas-flange pequenas para conexão das tubulações
- 2 porcas-flange grandes para conexão das tubulações
- Isolação da tubulação

⚠️ ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão

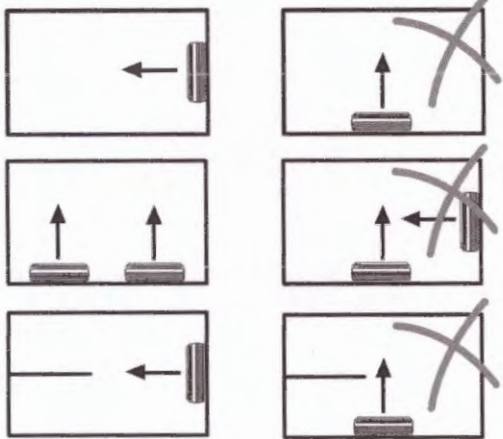


Mantenha produtos inflamáveis, tais como gasolina e botijão de gás, longe do Condicionador de Ar.

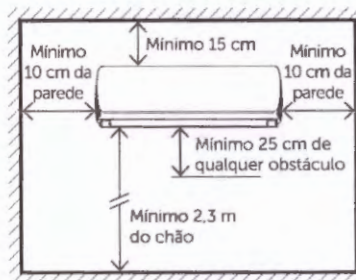
Não seguir esta instrução pode trazer risco de morte, incêndio ou explosão.

3.1 A MELHOR POSIÇÃO PARA INSTALAR

- Sempre que possível, instale o produto nas paredes que possuem maior distância entre si. Esse cuidado torna a distribuição do ar mais eficiente.
- Havendo mais de um Condicionador de Ar no ambiente, para melhor desempenho, evite fluxos de ar cruzado.
- Evite locais onde a circulação do ar possa ser obstruída ou dificultada por cortinas, móveis ou divisórias.
- Onde não haja um obstáculo perto da saída de ar, para que o ar possa se espalhar facilmente por todo o ambiente.

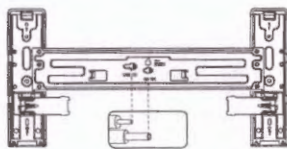


- Onde se possam providenciar, facilmente, a tubulação e os orifícios na parede.
- Mantenha a distância mínima necessária do teto, dada parede, de obstáculos e do chão.
- Onde o filtro de ar possa ser facilmente retirado para limpeza.
- Instale e mantenha a unidade interna e o controle remoto a pelo menos 1 m do televisor, do rádio etc.
- Instale a unidade interna o mais afastado possível (1 metro ou mais) de lâmpadas fluorescentes, evitando que o relé ou o espectro da lâmpada provoque interferências na unidade.
- Não coloque nada próximo à entrada e saída de ar que possa obstruí-la, pois isto pode reduzir a performance do produto.
- Num local que possa suportar o seu peso e que não aumente o ruído e as vibrações de funcionamento.

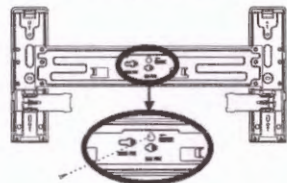


3.2 INSTALAÇÃO DA PLACA DE MONTAGEM

1. Selecione um local para instalar a placa de montagem de acordo com a localização da unidade interna e a direção dos tubos.
2. Se as tubulações de cobre já estiverem instaladas na parede, posicione as marcações Liquid Pipe (bitola menor) e Gas Pipe (bitola maior) do suporte de instalação sobre os tubos de forma que você possa cortá-los depois.



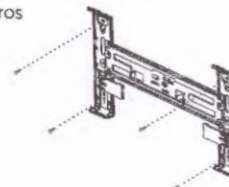
3. Faça um furo para fixação do parafuso no centro da placa de montagem e coloque a bucha na parede.



4. Fixe o suporte pelo furo central e, ajuste a placa de montagem na horizontal com um nível de bolha, para que não haja desnivelamento da unidade. Na placa, existem duas abas para posicionar o nível de bolha.



5. Marque a posição dos outros 4 furos na parede.



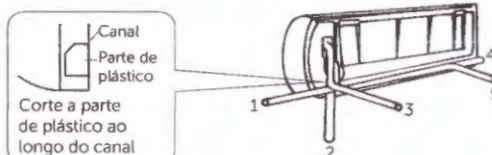
6. Solte o parafuso central e retire a placa de montagem da parede.
7. Faça os 4 furos na parede para inserir as buchas.
8. Insira as buchas de plástico nos furos, depois fixe a placa de montagem com os parafusos.

3.3 FURAÇÃO PARA A PASSAGEM DOS TUBOS

NOTA:

A furação somente deve ser feita quando os tubos precisem ser passados através da parede. Quando existir uma pré-instalação de tubos na parede, não é necessário realizar a furação.

- Os tubos podem ser instalados nas 5 direções conforme a ilustração.



- Selecione a posição que melhor se ajusta a sua necessidade.
- Para instalações nas direções 1, 2 e 4, se necessário, você deve recortar o canal de passagem de tubos na lateral do produto.
- Quando os tubos forem instalados na posição 5 ou 3, sendo passados através da parede, é necessário marcar o centro do furo na parede.

- Faça um furo na parede. O furo deve ficar ligeiramente inclinado para baixo e para fora.
- Quando os tubos forem instalados nas posições 1, 2 ou 4, onde não seja necessário passar a tubulação através da parede, encontre a posição de furação conforme sua necessidade.

3.4 INSTALAÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS DA UNIDADE INTERNA

⚠ ADVERTÊNCIA



Risco de Choque Elétrico

Não use adaptadores, extensões ou T's.
Não remova o fio terra.

Desligue o disjuntor antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza no produto.
Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

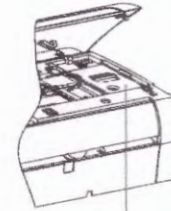
Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte, incêndio ou choque elétrico.

- Para fazer a ligação elétrica do produto são necessários 2 conjuntos de cabos:
 - 1. Cabo de alimentação:** Estes cabos devem ser conectados à rede elétrica do local onde está sendo instalado:
 - Com 3 fios: ⊕ Terra, (N) Neutro e (L) Fase
 - 2. Cabos de interligação:** Servem para conectar a unidade interna com a unidade externa.
 - Com 3 fios: ⊕ Terra, (N) Neutro e (1L) Fase para modelos somente FRIO.
 - Com 5 fios: ⊕ Terra, (N) Neutro, (1L) Fase 1, (2L) Fase 2 e (3L) Fase 3 para modelos com aquecimento.
- Os cabos de alimentação e de interligação não acompanham o produto e sugere-se que sejam adquiridos junto à Rede de Serviços Consul.

- Para ter acesso à borneira de ligação elétrica, abra o painel frontal e solte a tampa dos bornes com uma chave Philips.

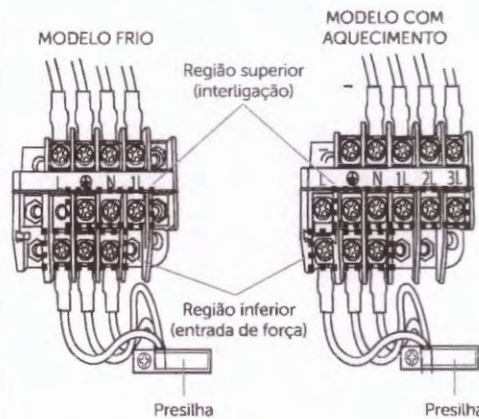
NOTA:

Neste momento, não conecte os cabos de alimentação à rede elétrica. Somente conecte os cabos depois que tiver finalizada toda a instalação elétrica das unidades interna e externa.



Tampa dos bornes

Bornes unidade interna



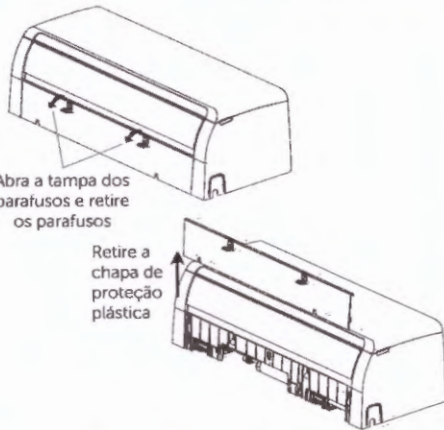
3.5 ESPECIFICAÇÕES DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E DE INTERLIGAÇÃO

Cabo de alimentação		Cabo de interligação			
Capacidade (BTU/h)	Área de seção transversal	Fios para terminais	Área de seção transversal	Modelo	Especificação dos cabos
2,64 kW (9000)	1,0 a 1,5 mm ² x 3	2L / 3L	1,0 mm ² x 2	H05RN-F	Os cabos de interligação devem ser para uso externo conforme IEC60245-4 (IEC 57). As especificações de área da seção atendem a uma instalação com até 15m de fios. Para instalações com comprimento maior consulte um electricista de sua confiança.
		Terra / N / 1L	1,5 mm ² x 3	H07RN-F	
3,52 kW (12000)	1,0 a 1,5 mm ² x 3	2L / 3L	1,0 mm ² x 2	H05RN-F	
		Terra / N / 1L	1,5 mm ² x 3	H07RN-F	
5,28 kW (18000)	1,5 a 2,5 mm ² x 3	2L / 3L	1,0 mm ² x 2	H05RN-F	
		Terra / N / 1L	1,5 mm ² x 3	H07RN-F	
6,45 kW (22000)	1,5 a 2,5 mm ² x 3	2L / 3L	1,0 mm ² x 2	H05RN-F	
		Terra / N / 1L	1,5 mm ² x 3	H07RN-F	



3.6 INSTALAÇÃO DA UNIDADE INTERNA

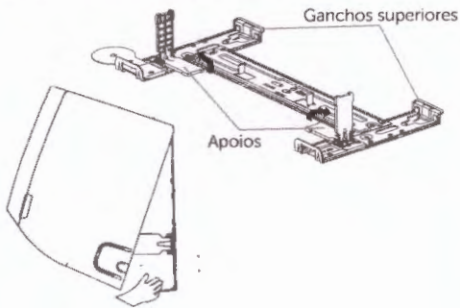
- O Chassi da unidade interna possui um painel inferior removível. Remova os 2 parafusos e você terá mais espaço para posicionar suas mãos e as chaves para fixar os tubos.



Abra a tampa dos parafusos e retire os parafusos

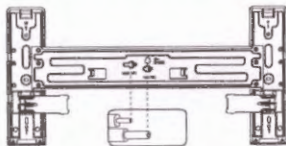
Retire a chapa de proteção plástica

- A placa de montagem possui dois apoios de afastamento para facilitar a montagem da unidade interna.



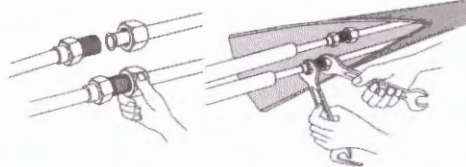
INSTALAÇÃO COM TUBOS PRÉ-INSTALADOS NA PAREDE

- Encaixe a unidade interna na placa de montagem e abra os apoios de afastamento para apoiar a unidade interna.
- Corte as tubulações pré-instaladas prestando atenção às marcações Liquid Pipe (bitola menor) e Gas Pipe (bitola maior) do suporte de instalação.



- Insira as porcas existentes no kit de instalação nas tubulações da parede.
- Faça um flange com um flangeador, preferencialmente do tipo excêntrico, para garantir maior qualidade ao flange.

- Una os tubos da unidade interna aos tubos da parede e fixe-os utilizando as chaves corretas. Verifique especificações dos tubos e das porcas conforme tabela do item 3.7.



- Passa os cabos de interligação pelo caminho existente até a unidade externa e o cabo de alimentação em direção do disjuntor.
- Realize a instalação do tubo de drenagem garantindo a inclinação necessária para drenar a água da unidade interna. Isole o tubo de drenagem para evitar condensação e não mergulhe a extremidade em água.
- Solte os apoios de afastamento da unidade interna e fixe a unidade interna na placa de montagem.

INSTALAÇÃO COM TUBOS ATRAVÉS DA PAREDE

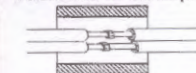
- Prepare os tubos de cobre com os tubos isolantes térmicos flexíveis. Use espuma de polietileno com 6 mm de espessura mínima.
- Insira as porcas, existentes no Kit de instalação, nas tubulações. Observe a bitola de cada porca.
- Faça um flange nas tubulações que serão conectadas à unidade interna, com um flangeador, preferencialmente do tipo excêntrico, para garantir maior qualidade ao flange. Ao final, verifique se os flanges estão livres de rebarbas.
- Fixe os tubos (tubo de líquido e de gás) aos tubos da unidade interna utilizando as chaves corretas. Verifique especificações dos tubos e das porcas conforme tabela do item 3.7.
- Fixe os cabos de interligação elétrica na borneira da unidade interna.
- Isole os tubos de líquido e gás com uma fita de vinil. Esta fita irá proteger contra condensação e, contra raios UV que podem danificar as isolações dos tubos.
- Passa os tubos, cabos de interligação e, se necessário, a mangueira de drenagem através dos furos na parede.
- Passa os cabos de alimentação no caminho em direção ao disjuntor.

IMPORTANTE:

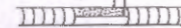
Isolamento térmico das juntas dos tubos:

Envolve as juntas das tubulações usando o isolamento dos tubos da unidade interna e, em seguida, cubra com fita de vinil.

Isolamento da tubulação



Envolver com fita de vinil (isolante)

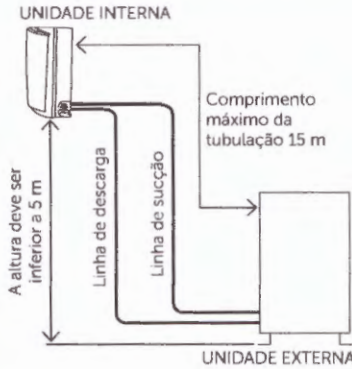


3.7 ESPECIFICAÇÃO DE TUBOS E PORCAS

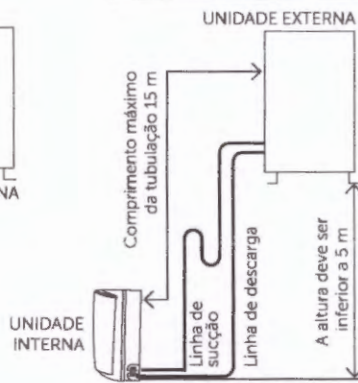
Modelo	Lado do líquido			Lado do gás		
	Tubo	Porca	Torque	Tubo	Porca	Torque
	Diâmetro	Largura		Diâmetro	Largura	
2,64 kW (9000)	6,35 mm (1/4 pol)	17 mm	1,8 N.m	9,54 mm (3/8 pol)	22 mm	3,5 N.m
3,52 kW (12000)	6,35 mm (1/4 pol)	17 mm	1,8 N.m	12,7 mm (1/2 pol)	24 mm	7,5 N.m
5,28 kW (18000)	6,35 mm (1/4 pol)	17 mm	1,8 N.m	12,7 mm (1/2 pol)	24 mm	7,5 N.m
6,45 kW (22000)	9,54 mm (3/8 pol)	22 mm	3,5 N.m	15,88 mm (5/8 pol)	27 mm	7,5 N.m

000409

- Todos os modelos são carregados com fluido refrigerante para uma instalação de até 2 m de tubulação. Caso a instalação referente à tubulação seja maior, acrescente uma carga adicional de 20 g de fluido refrigerante para cada metro adicional de tubulação.
- O acréscimo de fluido refrigerante é somente no momento de instalação. Em casos de vazamentos, efetuar vácuo no sistema e aplicar nova carga de gás completa.
- O comprimento mínimo permitido da tubulação é de 1 m e o máximo permitido é de 15 m.
- O desnível permitido entre as unidades interna e externa é de 5 m. Veja as indicações nas figuras a seguir:



NOTA:
Faça um sifão na linha de sucção quando a unidade externa for instalada com 3 m de desnível ou mais.



4.1 A MELHOR POSIÇÃO PARA INSTALAR

⚠️ ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão

Mantenha produtos inflamáveis, tais como gasolina e botijão de gás, longe do Condicionador de Ar.

Não seguir esta orientação pode resultar em risco de vida, incêndio ou choque elétrico.

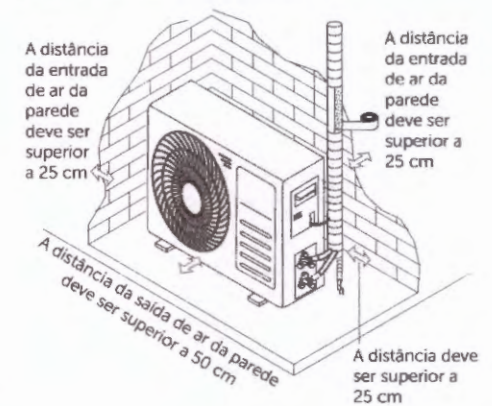
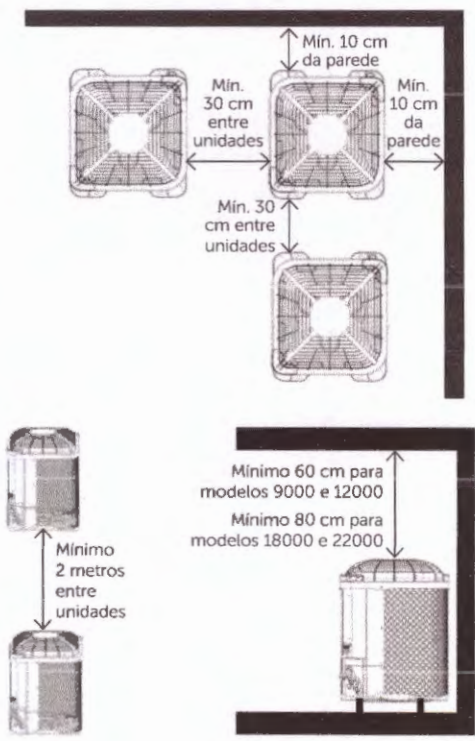
- Instale num local conveniente e bem ventilado; não instale em local que possa haver fuga de gás inflamável.
- Instale em uma base fixa, deixando a unidade externa bem nivelada e apoiada.
- Mantenha a distância necessária da parede e do teto.
- Não instale a unidade externa num local sujo ou gorduroso, próximo à saída de gás de vulcanização ou de uma costa marítima altamente salina.
- Evite instalá-la perto de estrada, onde poderia ficar suja de lama.
- Não instale onde a entrada e saída de ar seja obstruída.
- A unidade externa pode ser instalada tanto acima quanto abaixo da unidade interna.
- A mangueira de drenagem deve ser instalada sempre abaixo da unidade interna (não faça sifão diretamente após a saída da unidade evaporadora).

NOTA:
Recomendamos a instalação com tubo de cobre com a espessura mínima de parede de 0,6 mm.

4.2 DISTÂNCIAS MÍNIMAS

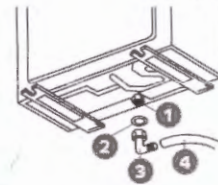
Distâncias mínimas nas laterais
A entrada do ar que refrigera a serpentina do condensador é feita pelas laterais do produto. A obstrução das entradas de ar provoca perdas na capacidade de refrigeração e no consumo (Watts) do produto.

Distâncias mínimas na saída de ar
O ar quente é descarregado para o ambiente externo através da grelha de ar. Não seguir as distâncias mínimas fará com que o ar quente retorne para dentro da unidade externa, provocando perdas na capacidade de refrigeração e no consumo (Watts) do produto.



4.3 INSTALAÇÃO DO DRENO NA UNIDADE EXTERNA

A água condensada pinga da unidade externa quando o produto funciona no modo aquecimento ou devido às chuvas que podem atingir a unidade externa. Para não incomodar os seus vizinhos e proteger o ambiente, instale um dreno e uma mangueira de drenagem para direccionar a água condensada. Instale apenas o dreno e a arruela de borracha – você encontra no kit de instalação na unidade interna – na estrutura da unidade externa. Depois ligue uma mangueira de drenagem ao dreno como mostram as figuras ao lado.



1. Furo para fixar dreno
2. Arruela de borracha
3. Dreno
4. Mangueira de drenagem (a ser preparada pelo instalador)

4.4 FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

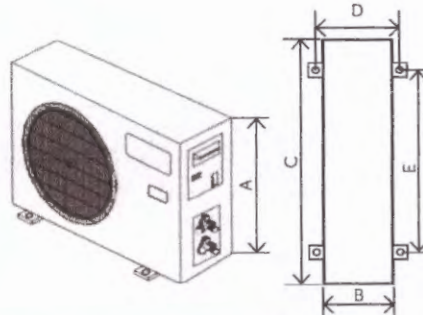
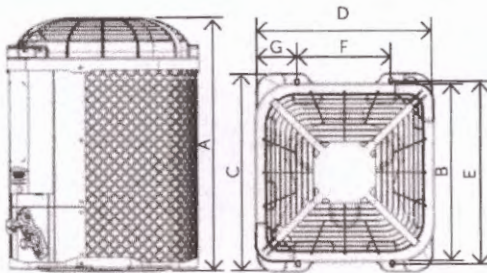
- O produto pode ser instalado com qualquer um dos 4 lados virados para a parede. Escolha a posição que melhor atenda sua necessidade.
- É imprescindível o uso de calços de borracha (esses calços não acompanham o produto) para apoiar a unidade externa em qualquer condição de instalação. Sem os calços o produto ficará sujeito a vibrações que podem propagar ruído para a unidade interna.

- Fixe a unidade com os calços de borracha com parafusos e porcas em uma base plana e sólida. Se instalada na parede, fixe bem o suporte para evitar que se mexa devido a vibrações e vento forte.

Calços de borracha



4.5 DIMENSÕES DAS UNIDADES EXTERNAS

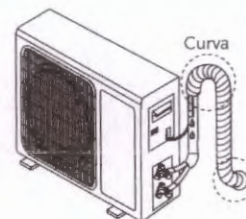


	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	F (mm)	G (mm)
CBQ09C	515	380	430	380	400	208	86
CBQ12C	515	380	430	380	400	208	86
CBQ18C	515	380	430	380	400	208	86
CBQ22C	555	440	490	440	460	268	86

	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)
CBQ09C	482	240	660	265	440
CBQ12C	482	240	710	270	445
CBQ18C	585	280	810	312	512
CBQ22C	670	325	860	340	542

4.6 LIGAÇÃO DAS TUBULAÇÕES DA UNIDADE EXTERNA

1. Retire as porcas-flange plásticas das válvulas de 2 e 3 vias. Essas porcas podem ser descartadas.
2. Insira as porcas-flange, que estão no kit de instalação da unidade interna, nos tubos de ligação.
3. Faça uma curva nas tubulações e fixe-as na parede. Essa curva irá ajudar a absorver vibrações e evitar que a água condensada nos tubos entre para o ambiente interno.



4.7 PROCEDIMENTO DE VÁCUO NAS UNIDADES

NOTAS:

A permanência de ar com umidade no ciclo de refrigeração pode provocar danos ao produto:

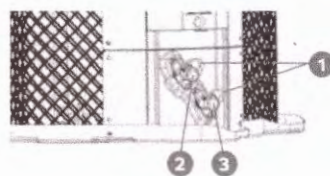
- Avarias no compressor
- Ruídos na unidade interna
- Perda da capacidade de refrigeração
- Aumento do consumo (Watts) do produto

Depois de conectar a tubulação nas unidades interna e externa, retire o ar e a umidade do sistema de refrigeração usando uma bomba de vácuo, como descrito a seguir:

1. Desaperte e remova a tampa da válvula de serviço (situada na válvula de 3 vias)
2. Conecte a mangueira (de baixa pressão) do conjunto manifold na válvula de serviço. Obs.: Conecte a extremidade da mangueira que possui o pino acionador do ventíl da válvula de serviço. Sem esse pino, não será feito vácuo.
3. Ligue a bomba de vácuo.
4. Desaperte a porca-flange do tubo menor (conectado na válvula de 2 vias) e verifique se há sucção na extremidade do tubo (sucção feita pela bomba de vácuo). Obs.: Se não houver sucção: verifique o conjunto manifold (mangueiras /conexões/ registros); se houver sucção: reconecte e aperte a porca-flange na válvula de 2 vias. Ver valor de torque na tabela do item 3.7.



5. Processe o vácuo até atingir 13 Pa (0,1 mmHg).
Obs.: Caso não atinja o vácuo especificado, verifique a qualidade dos flanges dos tubos e refaça-os se necessário.
6. Feche os registros do manifold e desligue a bomba de vácuo.
7. Remova a tampa da válvula de 2 vias.
8. Abra o registro da mesma em 1/4 de volta (obs.: nota-se ruído do fluido refrigerante)
9. Desconecte a mangueira da válvula de serviço (situada na válvula de 3 vias).
10. Recoloque a tampa da válvula de serviço e aperte.
11. Remova a tampa da válvula de 3 vias.
12. Abra o registro (da mesma) completamente. Recoloque a tampa e reaperte.
13. Abra completamente o registro da válvula de 2 vias.
14. Recoloque a tampa e reaperte.



1. Porcas plásticas
2. Válvulas 3 vias
3. Válvula 2 vias

NOTAS:

- As tampas das válvulas auxiliam na estanqueidade do sistema de refrigeração. Mantenha as mesmas sempre apertadas!
- Teste o Condicionador de Ar depois de terminar a instalação e registre os detalhes de funcionamento.

15. Faça um flange nas tubulações com um flangeador preferencialmente do tipo excêntrico, para garantir maior qualidade ao flange. Ao final, verifique se os flanges estão livres de rebarbas.



16. Fixe o tubo de líquido (diâmetro menor) à válvula 3 vias. Verifique especificações dos tubos e das porcas conforme tabela do item 3.7.

17. Fixe o tubo de gás (diâmetro maior) à válvula 2 vias. Verifique especificações dos tubos e das porcas conforme tabela do item 3.7.

18. Caso a unidade externa seja instalada com desnível de 3 metros ou mais acima da unidade interna, faça um sifão a cada 2,5 metros de altura, no tubo de sucção (bitola maior) conforme ilustração da página 6.

4.8 ADIÇÃO DE CARGA DE REFRIGERANTE

- O tipo refrigerante usado no produto é R410A. Esse tipo de refrigerante é composto por uma mistura de 2 outros refrigerantes, com diferentes densidades. Por isso, é imprescindível que a carga de refrigerante seja feita na forma líquida. Para isso, gire o cilindro para que fique com a válvula para baixo.
- O seu produto vem com carga de refrigerante para 1 a 2 metros de tubulação de interligação. Para instalações com esse comprimento não é necessário adicionar ou retirar refrigerante.
- Para tubulações maiores que 2 metros adicione 20g de refrigerante a cada 1 metro adicional de tubulação.

• Para realizar a adição de refrigerante é necessário ligar o produto em modo RESFRIAR.

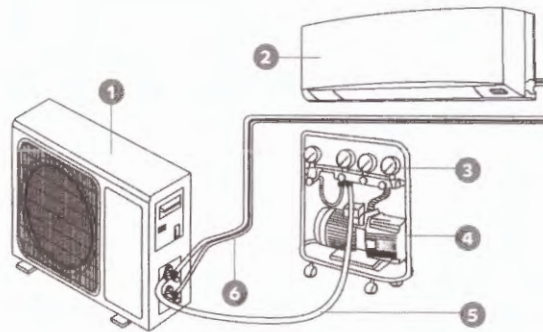
1. Conecte a mangueira do cilindro à válvula 3 vias. Certifique-se que você ligou o lado da mangueira que possui o acionador do ventil.
2. Posicione o cilindro de refrigerante sobre uma balança de precisão, abra a válvula do cilindro e adicione a carga necessária.
3. Feche a válvula do cilindro e remova a mangueira.
4. Coloque a tampa da válvula do ventil.



NOTA:

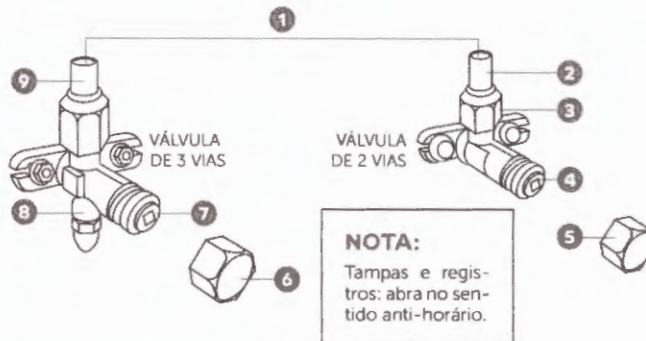
Evite liberar fluido refrigerante direto para o meio ambiente. Se for necessário liberar, utilize produto adequado (recolhedora de fluido refrigerante, que deve ser exclusiva para uso com gás R410A). Encaminhe para reciclagem de gás em empresas especializadas na sua região.

1. Unidade externa
2. Unidade interna
3. Manômetros e registros do manifold
4. Bomba de vácuo
5. Mangueira de baixa pressão
6. Tubo menor



VÁLVULAS DA UNIDADE EXTERNA

1. Tubos de interligação com a unidade interna
2. Tubo menor
3. Porca-flange
4. Registro
5. Tampa da válvula
6. Tampa da válvula
7. Registro
8. Válvula de serviço (tampa)
9. Tubo maior



4.9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA UNIDADE EXTERNA

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico

Não use adaptadores, extensões ou T's.

Não remova o fio terra.

Desligue o disjuntor antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza no produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte, incêndio ou choque elétrico.

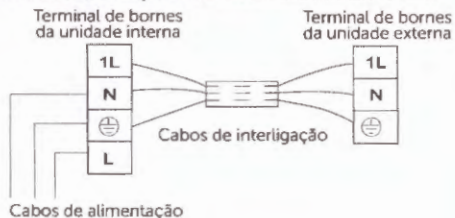
CONECTANDO OS CABOS DA UNIDADE INTERNA COM A UNIDADE EXTERNA

1. Certifique-se que o cabo de alimentação não está energizado.
2. Remova a tampa de acesso aos terminais elétricos da unidade externa.

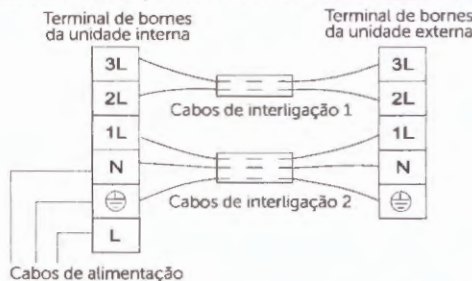


3. Conecte os cabos de Interligação vindos da unidade interna nos terminais da unidade externa. Preste atenção para ligar os cabos na mesma sequência com que foram ligados na unidade interna.

ESQUEMA DE LIGAÇÃO PARA MODELOS SOMENTE FRIO



ESQUEMA DE LIGAÇÃO PARA MODELOS COM AQUECIMENTO



4. Antes de fechar a tampa da borneira fixe os fios com a presilha e parafuse a tampa da borneira.
5. Feche o painel.

IMPORTANTE:

Verifique os fios e certifique-se de que estão bem fixados após a ligação dos cabos.

Seção **5**

Instalação elétrica residencial

⚠️ ADVERTÊNCIA



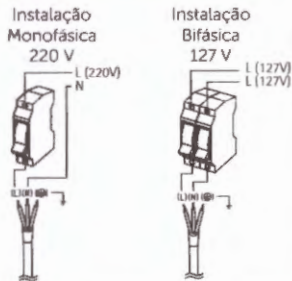
Risco de Choque Elétrico

- Não use adaptadores, extensões ou T's.
- Não remova o fio terra.
- Desligue o disjuntor antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza no produto.
- Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.
- Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte, incêndio ou choque elétrico.

IMPORTANTE:

- A instalação elétrica deve ser feita através de um circuito de alimentação individual, especificamente para o Condicionador de Ar.
- A tensão de alimentação pode oscilar entre 90% a 100% da tensão nominal.

- Para instalação em rede de alimentação 127 V é necessário realizar uma instalação bifásica, conforme desenhos ao lado.



- Verifique na tabela a seguir, a bitola e o comprimento máximo dos fios da rede elétrica residencial necessária para garantir o funcionamento do seu Condicionador de Ar:

Capacidade kW (BTU/h)	Tensão	Corrente	Distância do quadro (m)	Bitola do fio (mm ²)
2,64 kW (9000) e 3,52 kW (12000)	220 V	até 5 A	até 40	2,5
			de 41 a 64	4,0
			de 65 a 97	6,0
			de 98 a 161	10,0
5,28 kW (18000)	220 V	7,6 A	até 40	2,5
			de 41 a 64	4,0
			de 65 a 97	6,0
			de 98 a 161	10,0
6,45 kW (22000)	220 V	9,2 A	até 40	4,0
			de 41 a 64	6,0
			de 65 a 97	10,0
			de 98 a 161	16,0

NOTAS:

- O produto deve ser ligado a um dispositivo de comutação bipolar com separação entre contatos de pelo menos 3 mm, situado numa posição acessível mesmo após a instalação.
- Os cabos de interligação não acompanham o produto e devem ser adquiridos separadamente. Esses devem ser para uso externo conforme IEC 60245 (IEC 57).
- Os cabos de alimentação não acompanham o produto e devem ser adquiridos separadamente junto a **Rede de Serviços Consul**.
- Se o cordão de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
- Se você tiver optado por um cabo de alimentação com plugue, adquirido junto à **Rede de Serviços Consul**, utilize tomada tripolar própria conforme recomendação na tabela de Tomadas.
- Use disjuntores de boa qualidade do tipo retardado e corrente conforme especificado na etiqueta de identificação ou na tabela de dados técnicos no final deste manual.
- Examine se os condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção da rede elétrica estão em boas condições e dimensionados para suportar a carga exigida pelo Condicionador de Ar.
- Não use benjamins ou adaptadores devido ao risco de acidentes.

5.1 ATERRAMENTO

- O aterramento da rede elétrica deve estar de acordo com a NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- Caso tenha alguma dúvida sobre o aterramento existente em sua residência consulte um electricista de sua confiança.

5.2 TOMADAS

- Não é recomendado a utilização de tomadas, o cabo de alimentação deve ser ligado conforme esquema ilustrado para as instalações monofásica e bifásica.
- Não use adaptadores, extensões ou T's. Este tipo de ligação pode gerar sobrecarga na rede elétrica prejudicando o funcionamento do produto e resultando em risco de acidentes com fogo.
- Verifique também se a tomada utilizada está adequada ao seu produto:

Capacidade - kW (BTU/h)	Tomada
2,64 (9000) - 3,52 (12000)	10 A
5,28 (18000) - 6,45 (22000)	20 A

NOTAS:

- O disjuntor de proteção da rede elétrica deve ser exclusivo para o Condicionador de Ar.
- Tipo de disjuntor usado no controle da unidade interna:

Capacidade	Disjuntor
2,64 (9000) - 3,52 (12000)	10 A - 250 V
5,28 kW (18000)	15 A - 250 V
6,45 kW (22000)	20 A - 250 V

- O disjuntor ou outro dispositivo de proteção contra sobretensão para o produto deve ser instalado por um electricista de sua confiança. Esta instalação é responsabilidade do consumidor.

001009

IMPORTANTE:

- Seu produto requer uma instalação especializada e deve ser realizada preferencialmente, pela Rede de Serviços Consul.
- A instalação do produto não é gratuita e as despesas decorrentes e consequentes de falhas na instalação (de peças que não pertençam ao aparelho), quando realizada por um recurso não capacitado pelo fabricante, são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.
- A não observação das especificações e recomendações do Manual de Instalação quanto às condições para instalação do produto poderá invalidar a sua garantia.

000413

Para uma instalação completa e de qualidade, conte com nossos produtos de instalação Consul. Você pode encontrá-los em nossas Lojas Online. Para comprar, acesse o site: <http://loja.consul.com.br/pecas-de-reposicao> ou www.loja.compracerta.com.br

Unidade interna	CBN09C	CBP09C	CBN12C	CBP12C
Unidade externa	CBO09C	CBO09C	CBO12C	CBO12C
Capacidade de refrigeração kW (BTU/h)	2,64 (9000)	2,64 (9000)	3,52 (12000)	3,52 (12000)
Ciclo	FRIO	REVERSO	FRIO	REVERSO
Potência nominal (W)	1030	1030	1380	1550
Corrente nominal (A)	5,4	5,4	7,1	7,5
Potência elétrica de refrigeração (W)	814	814	1085	1085
Eficiência energética COP (W/W)	3,24	3,24	3,24	3,24
Vazão de ar (m³/h)	500	500	600	600
Capacidade de aquecimento kW (BTU/h)	—	2,64 (9000)	—	3,52 (12000)
Tensão (V)	220	220	220	220
Frequência (Hz)	60	60	60	60
Peso da unidade interna (kg)	8	8	9	9
Peso da unidade externa (kg)	20	23	21	29
Dimensões (LxAxP) unidade interna (mm)	765x280x220	765x280x220	835x280x220	835x280x220
Dimensões (LxAxP) unidade externa (mm)	380x515x430	680x482x240	380x515x430	710x482x240
Disjuntor (A)	10	10	10	10
Compressor	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo

Unidade interna	CBN18C	CBP18C	CBN22C	CBP22C
Unidade externa	CBO18C	CBO18C	CBO22C	CBO22C
Capacidade de refrigeração kW (BTU/h)	5,28 (18000)	5,28 (18000)	6,45 (22000)	6,45 (22000)
Ciclo	FRIO	REVERSO	FRIO	REVERSO
Potência nominal (W)	2240	2600	2660	2660
Corrente nominal (A)	11,5	11,5	13,7	13,7
Potência elétrica de refrigeração (W)	1628	1628	1989	1989
Eficiência energética COP (W/W)	3,24	3,24	3,24	3,24
Vazão de ar (m³/h)	1050	1050	1200	1200
Capacidade de aquecimento kW (BTU/h)	—	5,28 (18000)	—	6,45 (22000)
Tensão (V)	220	220	220	220
Frequência (Hz)	60	60	60	60
Peso da unidade interna (kg)	12	12	13	13
Peso da unidade externa (kg)	28	40	33	56
Dimensões (LxAxP) unidade interna (mm)	934x325x244	934x325x244	1106x325x244	1106x325x244
Dimensões (LxAxP) unidade externa (mm)	380x550x430	810x585x280	440x723x490	860x650x310
Disjuntor (A)	15	15	20	20
Compressor	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo

A corrente nominal e a tensão do fusível da placa de controle interno são: 3,15 A e 250 V
Obs.: A critério da fábrica e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características e informações aqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento, sem prévio aviso.

WHIRLPOOL S.A. - UNIDADE DE ELETRODOMÉSTICOS

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

Rua Olympia Semeraro nº 675 - Jardim Santa Emília - São Paulo/SP
CEP 04183-901 - Caixa Postal 5171

Consul

Rede de Serviços

Capital e regiões metropolitanas: 3003-0777 Demais localidades: 0800 970 0777

www.consul.com.br

PRODUZIDO NO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS



P R DE O SOUZA
Rua: Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA CEP: 65.950-000
Telefone: (99) 98450-0320
CNPJ: 44.158.982/0001-10 IE: 127323147 IM: 5776
Email: pauloricardocn19@gmail.com

001694
000414

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACS18F-R4	UND	88,00	3.504,00	308.352,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACS18F-R4	UND	29,00	3.504,00	101.616,00
3	CONDICIONADOR AR AR SPLIT ONE TOP MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACST12FR4-02	UND	79,00	1.790,00	141.410,00
4	CONDICIONADOR AR AR SPLIT ONE TOP MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACST12FR4-02	UND	26,00	1.790,00	46.540,00
5	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ONE TOP MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACST9FR4-02	UND	30,00	1.700,00	51.000,00
Valor total da proposta:					648.918,00

O valor total dessa proposta é de R\$648.918,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezoito reais).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB
Conta: 12.565-2
Agencia: 4436

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, a, da Lei nº 8.666/93)

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Observações:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Observações:

Responsável pela assinatura do Contrato
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA
RG 038373362009-1
CPF 604.869.363-09

BARRA DO CORDA, 6 de Janeiro de 2023

P R DE O SOUZA

Rua: Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA CEP: 65.950-000

Telefone: (99) 98450-0320

CNPJ: 44.158.982/0001-10 IE: 127323147 IM: 5776

Email: pauloricardocn19@gmail.com

001605

Representante Legal

**P R DE O
SOUZA:
441589820001
10**

Assinado digitalmente por P R DE O SOUZA:
44158982000110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=BARRA
DO CORDA, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=36710392000120, OU=videoconferencia,
CN=P R DE O SOUZA:44158982000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.01.18 14:31:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

000415

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

RG:038373362009-1

CPF:604.869.363-09



000416

~~011006~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/03/2023

FGTS Validade: 30/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2023

Receita Municipal Validade: 05/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



031007

000417

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000418

~~001008~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



000419

~~001000~~

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.158.982/0001-10
Razão Social: P R DE O SOUZA
Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000420

~~001010~~**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2023 09:30:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R DE O SOUZA**
CNPJ: **44.158.982/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000421

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223, EM 08/11/2021**

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1995, portador do RG: 0383733620091 e CPF: 604.869.363-09 natural de Barra do Corda - MA, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 199, Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000 na qualidade de empresário da empresa **P R DE O SOUZA**, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro, Altamira, CEP: 65.950-000, no município de Barra do Corda -Maranhão, CNPJ 44.158.982/0001-10, registrado na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO, sob o **NIRE 21802627223** com registro em 08/11/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve de comum Acordo consolidar seu INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL que passa a ter a seguinte redação. Conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve de comum acordo alterar as atividades da referida empresa a qual passará a ter as seguintes atividades **CNAES** – 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 – Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 -

Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a firma **P R DE O SOUZA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede à Avenida Reginaldo Gomes de Souza nº891, Bairro, Altamira, no município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.965-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Parágrafo Único - Exercerá as seguintes atividades por CNAES 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,

000424

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante, alteração deste ato constitutivo consolidado, na firma da lei, e assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLÁUSULA SETIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A
Empresa teve seu início de atividades em 08/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barra do Corda - MA, 15 de Setembro de 2022

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
CPF: 604.869.363-09



001015

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 13:32 SOB N° 20221127488.
PROTOCOLO: 221127488 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212161403. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000421

001016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MA

NOME
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0383733620091 SSP MA



CPF DATA NASCIMENTO
604.869.363-09 23/01/1995

FILIAÇÃO
**EDINALVA DE OLIVEIRA S
OUZA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06051703074

VALIDADE
05/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2014

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603934200

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Paulo Ricardo de O. Souza

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/05/2018

[Signature]
Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

83510531550
MA034709916

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603934200

MARANHÃO

DE ACORDO COM O ART. 10 DO DECRETO Nº 10.738 DE 11/06/2008

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223, EM 08/11/2021**

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1995, portador do RG: 0383733620091 e CPF: 604.869.363-09 natural de Barra do Corda - MA, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 199, Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000 na qualidade de empresário da empresa **P R DE O SOUZA**, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro, Altamira, CEP: 65.950-000, no município de Barra do Corda -Maranhão, CNPJ 44.158.982/0001-10, registrado na Junta Comercial do Estado do MARANHÃO, sob o **NIRE 21802627223** com registro em 08/11/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolve de comum Acordo consolidar seu INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL que passa a ter a seguinte redação. Conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve de comum acordo alterar as atividades da referida empresa a qual passará a ter as seguintes atividades **CNAES** – 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 – Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 -

000429

Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10 – NIRE: 21802627223**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a firma **P R DE O SOUZA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede à Avenida Reginaldo Gomes de Souza nº891, Bairro, Altamira, no município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.965-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07

- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Parágrafo Único - Exercerá as seguintes atividades por CNAES 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4722-9/02 - Peixaria, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal, 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral, 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante, alteração deste ato constitutivo consolidado, na firma da lei, e assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLÁUSULA SETIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A
Empresa teve seu início de atividades em 08/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barra do Corda - MA, 15 de Setembro de 2022

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
CPF: 604.869.363-09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000433

Página 6 de 6

001022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 13:32 SOB Nº 20221127488.
PROTOCOLO: 221127488 DE 15/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212161403. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

~~001023~~

000434

BALANÇO DE ABERTURA
P R DE O SOUZA

Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N°91, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda-MA
CNPJ:44.158.982/0001-10 NIRE:21802627223 em 08/11/2021

ATIVO		80.000,00
	ATIVO CIRCULANTE	80.000,00
	Disponibilidade	80.000,00
	Caixa	80.000,00
PASSIVO		80.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		80.000,00
	Capital Social	80.000,00

Barra do Corda - MA, 08 de Novembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- * A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- * A sociedade não possui Auditoria independente.

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresario
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000435

~~000024~~

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06103463343	WOSTON LUCENA ROCHA
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:17 SOB Nº 20220557187.
PROTOCOLO: 220557187 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205656320. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

602136
601025

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO P R DE O SOUZA

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309, SITUADA NA AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, BAIRRO: ALTAMIRA, CEP: 65.950-000 BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 44.158.982/0001-10 NIRE: 21802627223, EM 08/11/2021.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Sr. **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1995, portador do RG nº 0383733620091 e CPF nº 604.869.363-09 natural de Barra do Corda-MA, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 199, Bairro Tresidela, Barra do Corda-MA., CEP 65.950-000, na qualidade de empresário da empresa **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309**, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891 bairro: Altamira, CEP: 65.950-000 Barra do Corda -MA, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21802627223 em 08/11/2021 e no CNPJ sob o número 44.158.982/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário, a qual se rege, doravante pelo presente ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil) como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Resolve o Empresario neste ato alterar a Razão Social para a denominação de **P R DE O SOUZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

000437

~~001020~~

- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁSULA TERCEIRA: O capital social de 80.000,00(Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado, fica alterado para 100.000,00(Cem Mil Reais) sendo o aumento de 20.000,00(Vinte Mil Reais) em moeda corrente no País, totalmente integralizado no presente ato.

-

CLÁSULA QUARTA : Declaração de Empresa de Pequeno Porte – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de Pequeno Porte, sob as penas da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P R DE O SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação social **P R DE O SOUZA** e usa como nome fantasia **PR COMERCIO E SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda-MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas os dispositivos da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do empresário.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem por objeto social: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4722-9/02 - Peixaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA QUINTA - Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 08/11/2021.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital, nos termos parágrafo únicos do art.1.052, do código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital Social da Empresa individual subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é dede R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país;

SOCIOS	VALORES EM R\$	MOEDA C	%
Paulo Ricardo de Oliveira Souza	100.000,00	100.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA NONA - O empresário elege o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégios que sejam.

E por estarem assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para Que cumpra seu efeito legal.

Barra do Corda – MA, 01 De maio de 2022

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 604.869.363-09

Empresario



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 16:05 SOB N° 20220544255.
PROTOCOLO: 220544255 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205626749. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/05/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000441 001030

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P R DE O SOUZA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202202372	
NIRE 21802627223 CNPJ 44.158.982/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo REGINALDO GOMES DE SOUSA, Nº 891, xxxxx, ALTAMIRA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221127488	15/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127488	15/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220557187	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220544255	04/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220544255	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220544255	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00404875	02/05/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME89768668	01/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME85721530	29/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21802627223	08/11/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802627223	08/11/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 13:40:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDEVOFCM.

MAC2202202372

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

~~001031~~

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Woston Lucena Rocha
REGISTRO..... : PI-012971/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.034.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/01/2023 as 14:11:30.

Válido até: 17/04/2023.

Código de Controle: 709006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

~~001032~~

000443



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	Woston Lucena Rocha
REGISTRO.....:	PI-012971/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	061.***.***-43
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO,
26/10/2022 as 15:32:00

Código de Controle: 3140.0609.2134.3373

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

CERTJUDONE-PVBC - 52023
Código de validação: 17861B2908

Número da guia: 23051101001412799.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES em que a empresa **P R DE O SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº44.158.982/0001-10, com o nome de fantasia **PR COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecida na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº891, Bairro Altamira, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, **Fabricio Rodrigues Ribeiro**, Técnico Judiciário, mat. **174680**, consultei e digitei. E eu, **Ivanilde Carvalho Garrêto de Sousa**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 10 de Janeiro de 2023. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA .

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 10/01/2023 10:57 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



~~001034~~**BALANÇO DE ABERTURA****P R DE O SOUZA**

Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N°891, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda-MA

CNPJ:44.158.982/0001-10 NIRE:21802627223 em 08/11/2021

ATIVO		80.000,00
	ATIVO CIRCULANTE	80.000,00
	Disponibilidade	80.000,00
	Caixa	80.000,00
PASSIVO		80.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		80.000,00
	Capital Social	80.000,00

Barra do Corda - MA, 08 de Novembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

* A sociedade não possui Auditoria independente.

Paulo Ricardo de Oliveira Souza
Empresário
CPF: 604.869.363-09

Woston Lucena Rocha
Contador
CRC - PI 12971/O
CPF: 061.034.633-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R DE O SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06103463343	WOSTON LUCENA ROCHA
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:17 SOB N° 20220557187.
PROTOCOLO: 220557187 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205656320. CNPJ DA SEDE: 44158982000110.
NIRE: 21802627223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
P R DE O SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000447

~~001036~~

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Data 05/01/2023

Hora 13:19:36

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:5776 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica CPF/CNPJ: 44.158.982/0001-10 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: P R DE O SOUZA
 Nome Fantasia: PR COMERCIO E SERVIÇOS Inscrição Estadual:
 Endereço: REGINALDO GOMES DE SOUSA , Nº: 891 Complemento:
 Bairro: ALTAMIRA Telefone: Email:pauloricardocn19@gmail.com
 Municipio: BARRA DO CORDA / MA CEP: 65950-000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

IPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	100,000	Empresario

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simple Nacional:	Sim
Classificação:		Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
4679699	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral	Nao
3313901	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos	Nao
3314702	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas	Nao
3314707	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial	Nao
3600602	Distribuicao de agua por caminhoes	Nao
4321500	Instalacao e manutencao eletrica	Nao
4322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao	Nao
4530703	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	Nao
4530705	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar	Nao
4541206	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 50.00 Capital Social:
 Área Ocupação Solo (m²): Área Publicidade (m²): 3.500
 Horário de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
05/05/2022	//			Ativo	ABERTURA

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000446
091037
EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127323147

Nome / Razão Social: P R DE O SOUZA

CNPJ: 44.158.982/0001-10

Endereço: AVENIDA REGINALDO GOMES DE SOUSA, ALTAMIRA CEP: 65950000 no município de Barra do Corda/

Atividade Principal: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s) 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4722-9/02 - Peixaria, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping,

000.449
001038

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática

São Luis, quinta, 15 de setembro de 2022

Código de Autenticidade: **53HFNZBB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

000450

001099



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.158.982/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2021

NOME EMPRESARIAL
P R DE O SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PR COMERCIO E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV REGINALDO GOMES DE SOUSA

NÚMERO
891

COMPLEMENTO

CEP
65.950-000

BAIRRO/DISTRITO
ALTAMIRA

MUNICÍPIO
BARRA DO CORDA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8450-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P R DE O SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-02 - Peixaria
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8450-0320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

000404

001041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8450-0320
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

001042



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.158.982/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R DE O SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV REGINALDO GOMES DE SOUSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8450-0320
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 09:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DE O SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.158.982/0001-10

Certidão n°: 1252259/2023

Expedição: 10/01/2023, às 19:07:43

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P R DE O SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.158.982/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.158.982/0001-10
Razão Social: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA 60486936309
Endereço: AV REGINALDO GOMES DE SOUSA 891 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102351368964594

Informação obtida em 18/01/2023 09:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0010456
~~001045~~

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:03 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **5E5A.00A1.8FDC.1B18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSC. ESTADUAL: 12.732.314-7
RAZÃO SOCIAL: P R DE O SOUZA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 44.158.982/0001-10 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: P R DE O SOUZA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21802627223 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 08/11/2021 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: PAULORICARDOCN19@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65950-000 ENDEREÇO AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA NÚMERO: 891
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: ALTAMIRA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA TELEFONE: (99)8450-0320 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA NÚMERO: 891
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: ALTAMIRA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: BARRA DO CORDA TELEFONE: (99)8450-0320 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
4	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
9	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
10	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
11	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
12	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
13	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
14	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
15	4722902	PEIXARIA
16	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
17	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
18	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
19	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
23	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
24	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
25	4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

030458

001047

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
28	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
29	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
30	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
31	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
32	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
33	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
36	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
39	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
40	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
41	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
42	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
43	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
44	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
45	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
46	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60486936309	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	801 - EMPRESARIO
6103463343	WOSTON LUCENA ROCHA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/05/2022	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	31/05/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.158.982/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.732314-7

Razão Social: P R DE O SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA

Número: 891 **Complemento:**

Bairro: ALTAMIRA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 84500320

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Principal: EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/11/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/04/2009 - (4635402), 01/09/2009 -
partir de (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 -
(CNAE's): (4639701-2621300-2631100-4637199), 01/04/2010 -

000461 ~~001050~~
https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consulta...

(4646001-4649402-4649408-4530702-4649401), 01/07/2010 -
(4647801-4679699-4635401-2512800-4645101-4646002), 01/10/2010 -
(4649404-2599301-3292202-4645103), 01/12/2010 - (4647802-6399200),
31/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 894/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **P R DE O SOUZA**, inscrito no cadastro municipal de nº **13943**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

13943

Contribuinte

P R DE O SOUZA

Logradouro

AVN: REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, , CEP - 65950-00

Cidade

BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ

44.158.982/0001-10

Bairro

ALTAMIRA

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **5776**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

3313901 - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida às 07:43:42 do dia 29/11/2022 08:43:42

Válida até 29/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número 96OCFNK5AJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>



~~001652~~ 030403

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087560/22

Data da 20/12/2022 13:56:21

Inscrição Estadual: 127323147

CPF/CNPJ:44158982000110

Razão Social: P R DE O SOUZA

Endereço: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)84500320

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2023 10:04:40

~~001053~~ 000404**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA - MA**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 15056/2022**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **P R DE O SOUZA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/12/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
13943Contribuinte
R DE O SOUZALogradouro
AVN: REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891, , CEP - 65950-00Cidade
BARRA DO CORDACPF/CNPJ
44.158.982/0001-10Bairro
ALTAMIRAUF
MA**Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida 29/11/2022 08:43:03

Válida até 29/12/2022

Código de Controle da Certidão/Número QETLW1ZOOB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



~~031054~~ 000465

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230488/22

Data da

20/12/2022 13:55:38

Inscrição Estadual: 127323147

CPF/CNPJ:44158982000110

Razão Social: P R DE O SOUZA

Endereço: AVE REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)84500320

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2023 10:03:06

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do Solicitante	Nome: P R DE O SOUZA Cpf/Cnpj: 44.158.982/0001-10
----------------------	--

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não consta cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o solicitante mencionado.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code
abaixo



000467

~~001658~~

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
 CNPJ 06769798000117



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 13943	Nº da Inscrição 5776	Nº do Alvará 719	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **P R DE O SOUZA**
 CPF/CNPJ: **44.158.982/0001-10**
 RG/Insc.:
 Nome Fantasia: **PR COMERCIO E SERVIÇOS**

Endereço

Logradouro: **REGINALDO GOMES DE SOUSA** Número: **891**
 Complemento: CEP: **65950-000**
 Bairro: **ALTAMIRA**
 Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4679699-Comercio atacadista de materiais de construcao em geral

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

50.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 05/05/22 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Cod. Autenticidade
4T9TFPBI7XO

BARRA DO CORDA-MA, 05/05/22

Data de Abertura
05/05/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

000408

~~001057~~

ATIVIDADE SECUNDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO CORDA

Trabalho, respeito e cidadania.

Cod. Autenticidade

4T9TFPBI7XO

BARRA DO CORDA-MA, 05/05/22

Data de Abertura

05/05/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

IBGE/UE/TO-SAD nº 9.

Palmas, 14/03/2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **Paulo Ricardo de Oliveira Souza**, inscrita sob o **CNPJ 44.158.982/0001-10**, endereço **Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Barra do Corda/MA**, realizou a entrega de 8 (oito) aparelhos de ar condicionado para esta Unidade Estadual do IBGE no Tocantins, atendendo a todas as especificações demandadas nos termos de sua aquisição.

CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas



000470
Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, Coordenador de Área, em 14 de Março de 2022, às 14:31:58, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 599193000316063561 e o código CRC 284F95F2.

~~001059~~



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, situada na Rua Padre Cícero, S/N, Centro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **P R DE O SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 44.158.982/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, Nº 891, Altamira, Barra do Corda - MA, forneceu:

08 CENTRAIS DE AR SPLIT WAL DE 24.000 BTU's, do fabricante: **ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETÔNICO nº 003/2022, bem como referente à Ordem de Fornecimento nº 2022.0523.2.114742, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar;

06 CENTRAIS DE AR SPLIT WAL DE 30.000 BTU's, do fabricante: **ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETÔNICO nº 003/2022, bem como referente à Ordem de Fornecimento nº 2022.0523.2.114742, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar;

03 CENTRAIS DE AR SPLIT WAL DE 48.000 BTU's, do fabricante: **ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETÔNICO nº 003/2022, bem como referente à Ordem de Fornecimento nº 2022.0523.2.114742, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar;

02 CENTRAIS DE AR SPLIT WAL DE 60.000 BTU's, do fabricante: **ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETÔNICO nº 003/2022, bem como referente às Notas de Empenho nº 1380001 e nº 1380002, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Atestamos ainda, que os produtos acima citados foram devidamente entregues em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

São Francisco do Brejão - MA, 01 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

Geraldo Marinho Silva Lemos
Secretária Municipal de Educação e
Desenvolvimento Humano
Portaria 069/2021

Geraldo Marinho Silva Lemos

CPF: 487.519.013-15

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R DE O SOUZA			Protocolo: MAC2202202343
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802627223	CNPJ 44.158.982/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/11/2021	Início de Atividade 08/11/2021

Endereço Completo

Rua REGINALDO GOMES DE SOUSA, Nº 891, ALTAMIRA-Barra do Corda/MA- CEP65950-000

Objeto

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS, 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4722-9/02 - PEIXARIA, 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, 25.99-3-01 - SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 26.21-3-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 26.31-1-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS, 32.92-2-02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 47.89-0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 46.35-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

000474

~~001003~~

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R DE O SOUZA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2202202343
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento 15/09/2022	Número 20221127488	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA Identidade: 383733620091 Estado civil: SOLTEIRO(A)			CPF: 604.869.363-09 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 13:40:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CC1M9HCE.



MAC2202202343

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R DE O SOUZA		Protocolo: MAC2202286979	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21802627223	CNPJ: 44158982000110	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 15/09/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21127488	15/09/2022	ALTERAÇÃO	
20220557187	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
20220544255	04/05/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/11/2022, às 10:09:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF1DQCW6.



MAC2202286979

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

P R DE O SOUZA

Rua: Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA CEP: 65.950-000

Telefone: (99) 98450-0320

CNPJ: 44.158.982/0001-10 IE: 127323147 IM: 5776

Email: pauloricardocn19@gmail.com

000476

0004005

Ao Órgão 980136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. Pregão Eletrônico N° 12023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	CONDICIONADOR AR AR SPLIT ONE TOP MARCA: AGRATTO FABRICANTE: VENTISOL MODELO/VERSÃO: ACST12FR4-02	UNIDADE	79,00	1.789,36	141.359,44
Valor total da proposta:					141.359,44

O valor total dessa proposta é de R\$141.359,44 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB

Conta: 12.565-2

Agencia: 4436

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do Pregão Eletrônico.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação sito na Av. Senador La Rocque nº 549 Centro Buritirana (MA) CEP: 65.935-500.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, a, da Lei nº 8.666/93)

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Observações:

Responsável pela assinatura do Contrato

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

RG 038373362009-1

CPF 604.869.363-09

BARRA DO CORDA, 20 de Janeiro de 2023

Representante Legal

P R DE O
SOUZA:441
5898200011
0

Assinado digitalmente por P R DE O
SOUZA:44158982000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=
BARRA DO CORDA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=36710392000120,
OU=videoconferencia, CN=P R DE O
SOUZA:44158982000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.20 09:54:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

RG:038373362009-1

CPF:604.869.363-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2023

Às 08:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 026/2022 de 02/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 12.072/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 88**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 308.352,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** M FELIPE GALVAO, pelo melhor lance de R\$ 245.848,5800 e com valor negociado a R\$ 242.000,0000 .**Item: 2****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Quantidade:** 29**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 101.616,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GO ATACADISTA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000 .**Item: 3****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 79**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 141.410,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** P R DE O SOUZA, pelo melhor lance de R\$ 141.360,0000 .**Item: 4****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)**Quantidade:** 26**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46.540,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** GO ATACADISTA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 46.440,0000 .**Item: 5****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade: 10.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: GO ATACADISTA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50.452,0000 .

000478

00-007

Histórico

Item: 1 - Condensador Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.284.081/0001-25	E C MOURA LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.330,0000	R\$ 293.040,0000	18/01/2023 22:59:38
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PAC18FM9W/220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split Hi Wall Philco Eco Inverter 18000 BTU/h Frio PAC18000ITFM9W. Perfeito para qualquer estação, ele conta com variadas funções para atender as mais variadas necessidades. Com classificação energética "A" o PAC12000ITFM9W é ecologicamente correto, ele utiliza Gás R410A, não inflamável, sendo menos nocivo à camada de ozônio. Além de contar com proteção de vírus, bactérias e fungos. Possui compatibilidade com Wifi com Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Mantém a temperatura ideal e de forma econômica. Classificação energética A: Maior economia de energia. Pintura Anticorrosiva: Aletas com pintura anticorrosiva que garante mais proteção e vida útil. Gás R410A: Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar. Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidifica, Ventila e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. WiFi: Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. Display em LED que acende por trás do painel frontal (efeito invisível). Maior economia de energia GRANTIA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP							
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.490,0000	R\$ 307.120,0000	17/01/2023 09:29:04
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ECO INVERTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS Porte da empresa: ME/EPP							
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	06/01/2023 16:02:23
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ACS18F-R4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE Porte da empresa: ME/EPP							
76.839.083/0003-30	GERVASIO MARQUES NETO LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	16/01/2023 10:03:58
Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HWF18000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO. Porte da empresa: ME/EPP							
35.625.405/0001-08	MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	18/01/2023 13:53:30
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AR SPLIT ONOFF 18F-R4 18KBTU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS Porte da empresa: ME/EPP							
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 11:53:10
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. Porte da empresa: ME/EPP							
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 14:19:51
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC18CSA1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. Porte da empresa: ME/EPP							

01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Não	Não	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 15:33:44
Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: 42TFCA18S5/38TFCA18S5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO MARCA:MIDEA GARANTIA:12 MESES Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 16:00:07
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 18000BTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220 Porte da empresa: ME/EPP							
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 16:38:22
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ECS18FIR4/ ECS18FER4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS CICLO FRIO, CONVENCIONAL Porte da empresa: ME/EPP							
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Sim	Não	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 18:01:50
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: Neo / ICS18FIR402+ICS18FER402 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 476673 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA) Porte da empresa: ME/EPP							
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	19/01/2023 20:49:50
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CBN18 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220 NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS Porte da empresa: ME/EPP							
44.390.720/0001-86	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	Sim	Sim	88	R\$ 3.504,0000	R\$ 308.352,0000	20/01/2023 07:50:12
Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC18CSA1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	88	R\$ 10.000,0000	R\$ 880.000,0000	19/01/2023 17:02:17
Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 18.000btus frio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220 Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 880.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	12.510.074/0001-57	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	37.350.835/0001-81	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 308.352,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 307.120,0000	43.684.445/0001-40	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 293.040,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:00:00:787

~~001000~~ 000480

R\$ 292.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:00:04:190
R\$ 292.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:39:470
R\$ 292.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:40:797
R\$ 292.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:41:527
R\$ 292.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:42:793
R\$ 292.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:43:523
R\$ 292.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:44:810
R\$ 292.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:45:530
R\$ 292.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:46:820
R\$ 292.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:47:527
R\$ 292.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:48:820
R\$ 292.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:49:527
R\$ 292.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:50:833
R\$ 292.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:51:533
R\$ 292.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:52:840
R\$ 292.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:53:530
R\$ 292.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:54:853
R\$ 292.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:55:547
R\$ 292.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:56:863
R\$ 292.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:57:547
R\$ 291.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:02:58:873
R\$ 291.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:02:59:543
R\$ 291.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:00:887
R\$ 291.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:01:560
R\$ 291.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:02:890
R\$ 291.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:03:577
R\$ 291.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:04:900
R\$ 291.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:05:590
R\$ 291.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:06:923
R\$ 291.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:07:603
R\$ 291.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:08:930
R\$ 291.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:09:603
R\$ 291.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:10:937
R\$ 291.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:11:623
R\$ 291.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:12:933
R\$ 291.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:13:640
R\$ 291.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:14:947
R\$ 291.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:15:653
R\$ 291.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:16:957
R\$ 291.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:17:653
R\$ 290.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:18:963
R\$ 290.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:19:673
R\$ 290.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:20:970
R\$ 290.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:21:663
R\$ 290.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:22:973
R\$ 290.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:23:663
R\$ 290.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:24:987
R\$ 290.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:25:680
R\$ 290.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:26:990
R\$ 290.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:27:687
R\$ 290.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:28:993
R\$ 290.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:29:703
R\$ 290.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:31:010
R\$ 290.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:31:703
R\$ 290.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:33:010
R\$ 290.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:33:710
R\$ 290.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:35:030
R\$ 290.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:35:713
R\$ 290.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:37:023
R\$ 290.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:37:727
R\$ 289.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:39:040

000481

~~001670~~

R\$ 289.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:39:747
R\$ 289.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:41:040
R\$ 289.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:41:743
R\$ 289.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:43:047
R\$ 289.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:43:767
R\$ 289.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:45:060
R\$ 289.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:45:777
R\$ 289.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:47:063
R\$ 289.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:47:777
R\$ 289.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:49:080
R\$ 289.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:49:777
R\$ 289.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:51:080
R\$ 289.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:51:773
R\$ 289.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:53:083
R\$ 289.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:53:793
R\$ 289.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:55:083
R\$ 289.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:55:793
R\$ 289.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:57:087
R\$ 289.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:57:790
R\$ 288.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:03:59:103
R\$ 288.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:03:59:810
R\$ 288.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:01:117
R\$ 288.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:01:810
R\$ 288.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:03:123
R\$ 288.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:03:823
R\$ 288.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:05:130
R\$ 288.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:05:840
R\$ 288.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:07:137
R\$ 288.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:07:857
R\$ 288.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:09:127
R\$ 288.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:09:857
R\$ 288.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:11:137
R\$ 288.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:11:873
R\$ 288.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:13:143
R\$ 288.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:13:890
R\$ 288.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:15:153
R\$ 288.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:15:890
R\$ 288.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:17:157
R\$ 288.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:17:903
R\$ 287.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:19:180
R\$ 287.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:19:920
R\$ 287.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:21:183
R\$ 287.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:21:930
R\$ 287.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:23:193
R\$ 287.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:23:933
R\$ 287.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:25:217
R\$ 287.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:25:953
R\$ 287.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:27:213
R\$ 287.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:27:950
R\$ 287.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:29:217
R\$ 287.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:29:953
R\$ 287.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:31:223
R\$ 287.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:31:967
R\$ 287.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:33:233
R\$ 287.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:33:963
R\$ 287.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:35:250
R\$ 287.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:35:987
R\$ 287.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:37:257
R\$ 287.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:38:103
R\$ 286.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:39:273
R\$ 286.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:40:013

~~001071~~ 000482

R\$ 286.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:41:270
R\$ 286.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:42:027
R\$ 286.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:43:380
R\$ 286.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:44:033
R\$ 286.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:45:283
R\$ 286.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:46:027
R\$ 286.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:47:297
R\$ 286.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:48:027
R\$ 286.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:49:297
R\$ 286.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:50:043
R\$ 286.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:51:307
R\$ 286.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:52:050
R\$ 286.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:53:310
R\$ 286.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:54:050
R\$ 286.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:55:343
R\$ 286.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:56:053
R\$ 286.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:57:330
R\$ 286.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:04:58:050
R\$ 285.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:04:59:340
R\$ 285.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:00:053
R\$ 285.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:01:370
R\$ 285.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:02:060
R\$ 285.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:03:363
R\$ 285.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:04:063
R\$ 285.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:05:393
R\$ 285.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:06:060
R\$ 285.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:07:380
R\$ 285.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:08:080
R\$ 285.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:09:387
R\$ 285.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:10:080
R\$ 285.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:11:390
R\$ 285.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:12:087
R\$ 285.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:13:407
R\$ 285.240,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:14:087
R\$ 285.190,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:15:403
R\$ 285.140,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:16:090
R\$ 285.090,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:17:413
R\$ 285.040,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:18:093
R\$ 284.990,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:19:433
R\$ 284.940,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:20:100
R\$ 284.890,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:21:440
R\$ 284.840,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:22:093
R\$ 284.790,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:23:440
R\$ 284.740,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:24:100
R\$ 284.690,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:25:480
R\$ 284.640,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:26:100
R\$ 284.590,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:27:473
R\$ 284.540,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:28:107
R\$ 284.490,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:29:480
R\$ 284.440,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:30:103
R\$ 284.390,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:31:487
R\$ 284.340,0000	36.521.392/0001-81	20/01/2023 08:05:32:107
R\$ 284.290,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:33:500
R\$ 284.220,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:07:14:273
R\$ 284.170,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:15:893
R\$ 284.120,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:07:49:633
R\$ 284.070,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:50:070
R\$ 284.020,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:08:20:797
R\$ 283.970,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:22:193
R\$ 282.850,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:08:30:963
R\$ 282.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:32:237

000483

~~001072~~

R\$ 282.750,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:08:48:910
R\$ 292.990,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:08:49:337
R\$ 282.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:50:257
R\$ 282.650,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:09:06:950
R\$ 282.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:09:08:323
R\$ 282.550,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:09:24:967
R\$ 282.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:09:26:347
R\$ 282.450,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:09:36:563
R\$ 282.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:09:38:367
R\$ 282.350,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:09:55:007
R\$ 282.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:09:56:397
R\$ 282.250,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:10:13:023
R\$ 282.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:10:14:427
R\$ 282.150,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:10:31:043
R\$ 282.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:10:32:490
R\$ 282.050,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:10:49:080
R\$ 282.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:10:50:633
R\$ 281.950,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:11:07:157
R\$ 281.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:11:08:550
R\$ 281.850,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:11:24:323
R\$ 281.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:11:24:580
R\$ 281.750,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:11:29:800
R\$ 281.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:11:30:597
R\$ 281.650,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:11:46:397
R\$ 281.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:11:46:630
R\$ 281.550,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:12:02:470
R\$ 281.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:12:02:670
R\$ 281.450,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:12:18:537
R\$ 281.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:12:18:700
R\$ 281.350,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:12:35:660
R\$ 281.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:12:36:733
R\$ 281.250,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:12:53:753
R\$ 281.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:12:54:780
R\$ 281.150,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:13:11:900
R\$ 281.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:13:12:830
R\$ 280.950,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:13:26:540
R\$ 280.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:13:26:857
R\$ 280.850,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:13:43:033
R\$ 280.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:13:44:883
R\$ 280.750,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:14:00:203
R\$ 280.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:14:00:920
R\$ 280.250,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:14:09:370
R\$ 280.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:14:10:913
R\$ 280.150,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:14:27:177
R\$ 280.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:14:28:953
R\$ 280.050,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:14:45:243
R\$ 280.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:14:46:987
R\$ 279.950,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:15:03:370
R\$ 279.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:15:05:010
R\$ 279.850,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:15:21:467
R\$ 279.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:15:23:043
R\$ 278.850,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:15:35:647
R\$ 278.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:15:37:080
R\$ 278.750,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:15:53:617
R\$ 278.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:15:55:117
R\$ 278.650,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:16:11:757
R\$ 278.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:16:13:150
R\$ 278.550,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:16:29:847
R\$ 278.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:16:31:213
R\$ 278.450,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:16:47:950
R\$ 278.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:16:49:253

000484

~~001073~~

R\$ 278.350,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:17:06:030
R\$ 278.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:17:07:317
R\$ 278.250,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:17:24:137
R\$ 278.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:17:25:383
R\$ 278.150,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:17:42:257
R\$ 278.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:17:43:443
R\$ 278.050,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:18:00:330
R\$ 278.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:18:01:493
R\$ 277.950,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:18:17:163
R\$ 277.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:18:17:523
R\$ 277.850,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:18:34:557
R\$ 277.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:18:35:577
R\$ 277.250,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:18:41:963
R\$ 277.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:18:43:583
R\$ 277.150,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:18:59:320
R\$ 277.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:18:59:663
R\$ 277.050,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:19:15:377
R\$ 277.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:19:15:687
R\$ 276.950,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:19:31:467
R\$ 276.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:19:31:720
R\$ 276.850,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:19:47:530
R\$ 276.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:19:47:780
R\$ 276.750,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:03:573
R\$ 276.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:20:03:790
R\$ 276.650,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:19:633
R\$ 276.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:20:19:857
R\$ 276.550,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:35:707
R\$ 276.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:20:35:870
R\$ 276.450,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:51:790
R\$ 276.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:20:52:023
R\$ 276.350,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:21:06:990
R\$ 276.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:21:07:983
R\$ 276.250,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:21:23:487
R\$ 276.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:21:24:043
R\$ 276.150,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:21:39:670
R\$ 276.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:21:40:113
R\$ 276.050,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:21:57:683
R\$ 276.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:21:58:177
R\$ 275.950,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:22:15:770
R\$ 275.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:22:16:257
R\$ 275.850,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:22:32:263
R\$ 275.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:22:34:307
R\$ 275.750,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:22:50:270
R\$ 275.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:22:50:393
R\$ 275.650,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:22:57:647
R\$ 275.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:22:58:420
R\$ 275.550,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:14:467
R\$ 275.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:23:16:470
R\$ 275.450,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:32:467
R\$ 275.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:23:32:563
R\$ 275.350,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:48:523
R\$ 275.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:23:48:630
R\$ 275.250,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:24:04:577
R\$ 275.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:24:04:680
R\$ 275.150,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:24:20:490
R\$ 275.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:24:20:760
R\$ 275.050,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:24:36:720
R\$ 275.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:24:38:833
R\$ 274.900,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:24:49:140
R\$ 274.850,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:24:50:873
R\$ 274.750,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:24:57:933

R\$ 274.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:24:58:923
R\$ 264.850,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:25:04:020
R\$ 264.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:25:04:930
R\$ 260.580,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:25:12:013
R\$ 260.530,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:25:28:927
R\$ 260.150,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:25:43:277
R\$ 260.100,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:25:59:187
R\$ 259.950,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:26:07:503
R\$ 259.900,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:26:23:230
R\$ 275.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:27:39:987
R\$ 259.750,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:27:52:343
R\$ 259.700,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:28:09:757
R\$ 274.999,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:28:11:187
R\$ 259.600,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:29:06:697
R\$ 259.450,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:29:18:863
R\$ 259.400,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:29:36:237
R\$ 258.950,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:29:55:190
R\$ 258.900,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:30:12:333
R\$ 257.000,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:30:18:397
R\$ 256.950,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:30:34:467
R\$ 256.500,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:30:40:140
R\$ 256.450,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:30:48:613
R\$ 256.000,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:30:56:663
R\$ 255.949,9000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:31:12:287
R\$ 255.890,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:31:36:090
R\$ 255.838,4700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:31:52:453
R\$ 255.700,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:32:26:523
R\$ 255.648,8900	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:32:30:610
R\$ 254.950,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:32:40:460
R\$ 254.898,9000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:32:44:680
R\$ 274.940,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:33:11:407
R\$ 274.939,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:33:16:733
R\$ 274.880,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:33:24:300
R\$ 274.879,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:33:43:757
R\$ 254.000,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:34:18:007
R\$ 253.949,8700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:34:21:040
R\$ 250.000,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:34:52:087
R\$ 249.949,6700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:34:55:270
R\$ 274.820,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:36:03:727
R\$ 274.819,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:36:10:453
R\$ 274.760,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:37:17:327
R\$ 274.759,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:37:20:347
R\$ 274.600,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:38:06:530
R\$ 274.599,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:38:10:270
R\$ 274.400,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:38:44:553
R\$ 274.399,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:38:45:873
R\$ 274.200,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:39:15:253
R\$ 274.199,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:39:15:607
R\$ 274.000,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:39:33:153
R\$ 273.999,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:39:47:883
R\$ 273.800,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:39:54:320
R\$ 273.799,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:40:17:577
R\$ 273.600,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:40:21:750
R\$ 273.599,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:40:41:430
R\$ 273.400,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:40:43:183
R\$ 273.399,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:41:02:847
R\$ 273.200,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:41:14:003
R\$ 273.199,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:41:33:577
R\$ 273.000,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:41:39:887
R\$ 272.999,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:42:02:237
R\$ 272.800,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:42:08:040

R\$ 270.000,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:42:29:730
R\$ 269.999,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:42:30:393
R\$ 269.800,0000	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:42:34:637
R\$ 269.799,9900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:42:51:630
R\$ 248.680,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:42:57:430
R\$ 268.613,8400	01.590.728/0009-30	20/01/2023 08:42:58:530
R\$ 248.629,1800	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:43:01:397
R\$ 268.613,8300	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:43:19:643
R\$ 247.900,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:43:34:950
R\$ 247.849,8700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:43:37:670
R\$ 247.000,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:44:11:573
R\$ 246.949,9200	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:44:15:753
R\$ 246.700,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:45:39:280
R\$ 246.649,8700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:45:44:263
R\$ 246.580,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:46:32:173
R\$ 246.529,8900	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:46:36:500
R\$ 246.450,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:47:51:520
R\$ 246.399,9200	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:47:54:837
R\$ 246.348,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:48:27:533
R\$ 246.297,5600	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:48:30:973
R\$ 246.100,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:50:00:553
R\$ 246.048,0700	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:50:05:493
R\$ 245.900,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:50:34:847
R\$ 245.848,5800	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:50:39:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/01/2023 08:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/01/2023 08:52:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/01/2023 08:52:40	Item teve empate real para o valor 308.352,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/01/2023 08:52:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/01/2023 09:08:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 245.848,5800 e com valor negociado a R\$ 242.000,0000. Motivo: Valor alcançado em sede de negociação direta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:41:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 10:00:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30.
Habilitação de fornecedor	20/01/2023 10:05:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M FELIPE GALVAO - CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Condensador Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

001878

000487

48.284.081/0001-25 E C MOURA LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.330,0000 R\$ 96.570,0000 18/01/2023 22:59:38

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC18FM9W/220V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar-Condicionado Philco PAC18000IFM9W. Perfeito para qualquer estação, ele conta com 7 funções para atender as mais variadas necessidades. Você escolhe e combina entre Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display com Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático. Com classificação energética "A" o PAC18000IFM9W é ecologicamente correto, e utilizado o Gás R410a, não inflamável, sendo menos nocivo à camada de ozônio. Além de ser Virus Protect e contar com proteção contra proliferação de vírus, bactérias ajudando a prevenir contra mofo. GARANTIA DE 12 MESES E por falar em conforto ele pode ser conectado ao Wi-fi e controlado diretamente pelo seu celular ou tablet, basta adquirir o Philco Smart Home e ligar ele no seu PAC18000IFM9W. E para mais proteção para você e sua família há também a possibilidade de instalação do Filtro Anti-virus PFA01 que filtra até 99,8% dos vírus e bactérias presentes no ar. Muito mais conforto, muito mais frescor, muito mais saúde com o Ar-Condicionado Philco Eco Inverter PAC18000IFM9W que só a Philco faz pra você! Cido de ar Frio Capacidade de refrigeração 18000 BTU/h Classe "A" em eficiência energética Gás Ecológico R-410A Display com efeito invisível Botão de emergência Auto restart Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático) Controle remoto com display de cristal líquido Vazão de ar 850 m³/h Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático Tubulação de ligação: ¼" descarga e 1/2" Sucção Nível de ruído: 43 dB(A) interna e 52 dB(A) externa Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo Fácil limpeza do painel e filtro Disponível na tensão 220V / 60Hz. Recomendado para áreas de 25 a 40 m² Condensador e Evaporador em cobre
Porte da empresa: ME/EPP

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.490,0000 R\$ 101.210,0000 17/01/2023 09:29:04

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ECO INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
Porte da empresa: ME/EPP

44.158.982/0001-10 P R DE O SOUZA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 06/01/2023 16:02:23

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: ACS18F-R4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE
Porte da empresa: ME/EPP

76.839.083/0003-30 GERVASIO MARQUES NETO LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 16/01/2023 10:03:58

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HWF18000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AR CONDICIONADO 18000 BTUS, CICLO FRIO.
Porte da empresa: ME/EPP

35.625.405/0001-08 MUNZER COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 18/01/2023 13:53:30

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: AR SPLIT ONOFF 18F-R4 18KBTU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
Porte da empresa: ME/EPP

33.859.616/0001-71 MASTER ELETRODOMESTICO LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 19/01/2023 14:19:51

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TAC18CSA1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.
Porte da empresa: ME/EPP

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 19/01/2023 16:00:07

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: 18000BTUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220
Porte da empresa: ME/EPP

44.060.520/0001-65 GO ATACADISTA LTDA Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 19/01/2023 17:22:55

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: Neo / ICS18FIR402+ICS18FER402
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 476673 CENTRAL DE ARCONDICIONADODE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)
Porte da empresa: ME/EPP

24.183.988/0001-30 M FELIPE GALVAO Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 19/01/2023 20:49:50

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CBN18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220 NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS
Porte da empresa: ME/EPP

44.390.720/0001-86 ECOGELO AR Sim Sim 29 R\$ 3.504,0000 R\$ 101.616,0000 20/01/2023 07:50:12
 CONDICIONADOS
 LTDA

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: TAC18CSA1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS
Porte da empresa: ME/EPP

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR Sim Sim 29 R\$ 10.000,0000 R\$ 290.000,0000 19/01/2023 17:02:17
 MAKOUK GASPERIN

Marca: agratto
Fabricante: agratto
Modelo / Versão: 18.000btus frio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 290.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.616,0000	44.390.720/0001-86	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 101.210,0000	43.684.445/0001-40	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 96.570,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 96.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:00:06:247
R\$ 96.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:27:183
R\$ 96.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:27:487
R\$ 96.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:29:117
R\$ 96.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:29:477
R\$ 96.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:31:133
R\$ 96.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:31:503
R\$ 96.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:33:150
R\$ 96.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:33:500
R\$ 96.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:35:153
R\$ 96.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:35:537
R\$ 95.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:37:163
R\$ 95.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:37:507
R\$ 95.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:39:170
R\$ 95.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:39:520
R\$ 95.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:41:173
R\$ 95.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:41:530
R\$ 95.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:43:187
R\$ 95.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:43:540
R\$ 95.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:45:200
R\$ 95.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:45:540
R\$ 95.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:47:197
R\$ 95.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:47:557
R\$ 95.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:49:217
R\$ 95.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:49:570
R\$ 95.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:51:210
R\$ 95.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:51:563
R\$ 95.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:53:223

R\$ 95.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:53:563
R\$ 95.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:55:223
R\$ 95.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:55:570
R\$ 94.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:57:233
R\$ 94.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:57:580
R\$ 94.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:59:237
R\$ 94.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:05:59:590
R\$ 94.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:01:257
R\$ 94.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:01:597
R\$ 94.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:03:257
R\$ 94.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:03:620
R\$ 94.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:05:263
R\$ 94.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:05:650
R\$ 94.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:07:267
R\$ 94.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:07:623
R\$ 94.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:09:270
R\$ 94.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:09:640
R\$ 94.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:11:270
R\$ 94.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:11:633
R\$ 94.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:13:280
R\$ 94.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:13:650
R\$ 94.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:15:270
R\$ 94.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:15:647
R\$ 93.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:17:273
R\$ 93.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:17:657
R\$ 93.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:19:293
R\$ 93.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:19:670
R\$ 93.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:21:293
R\$ 93.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:21:683
R\$ 93.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:23:303
R\$ 93.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:23:690
R\$ 93.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:25:317
R\$ 93.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:25:687
R\$ 93.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:27:310
R\$ 93.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:27:697
R\$ 93.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:29:323
R\$ 93.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:29:700
R\$ 93.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:31:327
R\$ 93.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:31:717
R\$ 93.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:33:323
R\$ 93.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:33:713
R\$ 93.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:35:340
R\$ 93.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:35:723
R\$ 92.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:37:340
R\$ 92.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:37:730
R\$ 92.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:39:350
R\$ 92.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:39:747
R\$ 92.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:41:370
R\$ 92.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:41:757
R\$ 92.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:43:363
R\$ 92.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:43:897
R\$ 92.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:45:380
R\$ 92.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:45:783
R\$ 92.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:47:383
R\$ 92.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:47:793
R\$ 92.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:49:383
R\$ 92.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:49:920
R\$ 92.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:51:390
R\$ 92.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:51:817
R\$ 92.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:53:390
R\$ 92.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:53:817

~~001678~~

000489

~~001079~~

R\$ 92.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:55:393
R\$ 92.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:55:820
R\$ 91.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:57:393
R\$ 91.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:57:817
R\$ 91.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:06:59:400
R\$ 91.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:06:59:823
R\$ 91.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:01:400
R\$ 91.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:01:823
R\$ 91.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:03:400
R\$ 91.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:03:840
R\$ 91.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:05:407
R\$ 91.520,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:05:840
R\$ 91.470,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:07:400
R\$ 91.420,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:07:847
R\$ 91.370,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:09:407
R\$ 91.320,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:09:860
R\$ 91.270,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:11:420
R\$ 91.220,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:11:870
R\$ 91.170,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:13:417
R\$ 91.120,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:13:883
R\$ 91.070,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:15:417
R\$ 91.020,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:15:990
R\$ 90.970,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:17:423
R\$ 90.920,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:17:903
R\$ 90.870,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:19:430
R\$ 90.820,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:19:903
R\$ 90.770,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:21:433
R\$ 90.720,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:21:913
R\$ 90.670,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:23:437
R\$ 90.620,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:23:923
R\$ 90.550,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:07:25:393
R\$ 90.570,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:25:443
R\$ 90.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:25:937
R\$ 90.450,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:27:540
R\$ 90.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:27:950
R\$ 90.350,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:29:440
R\$ 90.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:29:950
R\$ 90.250,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:31:450
R\$ 90.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:31:960
R\$ 90.150,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:33:447
R\$ 90.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:33:963
R\$ 90.050,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:35:447
R\$ 90.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:35:980
R\$ 89.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:37:447
R\$ 89.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:37:983
R\$ 89.850,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:39:447
R\$ 89.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:39:993
R\$ 89.750,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:41:443
R\$ 89.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:42:017
R\$ 89.650,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:43:453
R\$ 89.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:44:013
R\$ 89.550,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:45:457
R\$ 89.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:46:030
R\$ 89.450,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:47:463
R\$ 89.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:48:033
R\$ 89.350,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:49:473
R\$ 89.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:50:047
R\$ 89.250,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:51:473
R\$ 89.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:52:057
R\$ 89.150,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:53:483
R\$ 89.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:54:063

R\$ 89.050,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:55:490
R\$ 89.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:56:063
R\$ 88.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:57:493
R\$ 88.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:07:58:070
R\$ 88.850,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:59:490
R\$ 88.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:00:073
R\$ 88.750,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:01:533
R\$ 88.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:02:087
R\$ 88.650,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:03:510
R\$ 88.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:04:110
R\$ 88.550,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:05:513
R\$ 88.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:06:123
R\$ 88.450,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:07:513
R\$ 88.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:08:123
R\$ 88.350,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:09:517
R\$ 88.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:10:127
R\$ 88.250,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:11:523
R\$ 88.150,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:08:11:557
R\$ 88.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:12:137
R\$ 88.050,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:13:520
R\$ 88.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:14:143
R\$ 87.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:15:523
R\$ 87.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:16:157
R\$ 87.850,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:17:527
R\$ 87.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:18:170
R\$ 87.750,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:19:593
R\$ 87.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:20:183
R\$ 87.650,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:21:543
R\$ 87.600,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:22:170
R\$ 87.550,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:23:550
R\$ 87.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:24:180
R\$ 87.450,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:25:540
R\$ 87.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:26:183
R\$ 87.350,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:27:550
R\$ 87.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:28:183
R\$ 87.250,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:29:560
R\$ 87.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:30:193
R\$ 87.150,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:31:577
R\$ 87.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:32:203
R\$ 87.050,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:33:553
R\$ 87.000,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:34:203
R\$ 86.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:35:557
R\$ 86.900,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:36:213
R\$ 86.850,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:37:570
R\$ 86.800,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:38:213
R\$ 86.750,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:39:583
R\$ 86.700,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:40:213
R\$ 86.650,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:41:590
R\$ 86.550,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:08:41:747
R\$ 86.500,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:42:227
R\$ 86.450,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:43:600
R\$ 86.400,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:44:250
R\$ 86.350,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:45:597
R\$ 86.300,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:46:233
R\$ 86.250,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:47:600
R\$ 86.200,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:48:243
R\$ 86.150,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:49:607
R\$ 86.100,0000	35.625.405/0001-08	20/01/2023 08:08:50:363
R\$ 86.050,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:51:633
R\$ 96.569,9900	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:09:07:203
R\$ 86.000,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:09:23:500

000490

~~000490~~

~~000001~~ 000491

R\$ 85.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:09:23:703
R\$ 85.900,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:09:39:537
R\$ 85.850,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:09:39:823
R\$ 85.250,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:09:43:483
R\$ 85.200,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:09:43:760
R\$ 85.150,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:09:59:643
R\$ 85.100,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:09:59:793
R\$ 85.050,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:10:15:753
R\$ 85.000,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:10:17:790
R\$ 96.519,9900	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:10:18:680
R\$ 96.519,9800	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:10:35:343
R\$ 84.950,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:10:52:043
R\$ 84.900,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:10:53:883
R\$ 84.850,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:11:10:160
R\$ 84.800,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:11:11:997
R\$ 84.750,0000	76.839.083/0003-30	20/01/2023 08:11:28:273
R\$ 84.700,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:11:30:067
R\$ 84.250,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:11:37:633
R\$ 84.200,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:11:38:103
R\$ 96.469,9800	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:11:55:417
R\$ 96.469,9700	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:12:11:873
R\$ 96.419,9700	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:12:29:713
R\$ 96.419,9600	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:12:33:353
R\$ 96.369,9600	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:12:51:740
R\$ 96.369,9500	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:12:55:837
R\$ 96.319,9500	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:13:13:837
R\$ 96.319,9400	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:13:30:323
R\$ 84.150,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:13:42:030
R\$ 84.100,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:13:42:657
R\$ 96.269,9400	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:13:58:593
R\$ 96.269,9300	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:14:14:503
R\$ 96.219,9300	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:14:14:707
R\$ 96.219,9200	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:14:32:600
R\$ 96.169,9200	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:14:32:993
R\$ 96.169,9100	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:14:50:743
R\$ 96.119,9100	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:15:07:757
R\$ 96.119,9000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:15:24:737
R\$ 84.050,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:15:25:383
R\$ 84.000,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:15:27:097
R\$ 96.069,9000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:15:46:023
R\$ 96.069,8900	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:16:03:593
R\$ 96.019,8900	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:16:22:187
R\$ 96.019,8800	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:16:22:860
R\$ 95.969,8800	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:16:45:420
R\$ 95.969,8700	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:16:47:083
R\$ 95.919,8700	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:17:16:543
R\$ 95.919,8600	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:17:17:963
R\$ 95.869,8600	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:17:44:433
R\$ 95.869,8500	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:17:45:757
R\$ 95.819,8500	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:18:08:857
R\$ 95.819,8400	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:18:09:500
R\$ 95.769,8400	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:18:30:400
R\$ 95.769,8300	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:18:31:223
R\$ 95.719,8300	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:18:51:400
R\$ 95.719,8200	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:18:56:557
R\$ 95.669,8200	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:19:16:983
R\$ 95.669,8100	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:19:22:130
R\$ 95.619,8100	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:19:40:497
R\$ 95.619,8000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:19:58:370
R\$ 95.569,8000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:19:58:523
R\$ 95.569,7900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:15:960

000492

~~00492~~

R\$ 95.519,7900	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:20:34:330
R\$ 95.519,7800	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:20:37:377
R\$ 95.469,7800	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:20:54:310
R\$ 95.469,7700	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:21:11:630
R\$ 95.419,7700	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:21:30:220
R\$ 95.419,7600	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:21:37:240
R\$ 95.369,7600	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:21:56:867
R\$ 95.369,7500	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:22:14:860
R\$ 95.319,7500	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:22:20:983
R\$ 95.319,7400	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:22:42:803
R\$ 95.269,7400	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:22:43:483
R\$ 95.269,7300	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:05:837
R\$ 95.219,7300	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:23:08:140
R\$ 95.219,7200	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:27:670
R\$ 95.169,7200	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:23:28:457
R\$ 95.169,7100	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:23:45:097
R\$ 95.119,7100	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:23:45:760
R\$ 95.119,7000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:24:02:900
R\$ 95.069,7000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:24:03:603
R\$ 95.069,6900	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:24:20:977
R\$ 95.019,6900	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:24:38:600
R\$ 95.019,6800	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:24:55:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/01/2023 08:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/01/2023 08:26:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/01/2023 08:26:56	Item teve empate real para o valor 101.616,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/01/2023 08:26:56	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/01/2023 09:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:41:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:52:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Habilitação de fornecedor	20/01/2023 10:05:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Condensador Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.284.081/0001-25	E C MOURA LTDA	Sim	Sim	79	R\$ 1.698,0000	R\$ 134.142,0000	18/01/2023 22:59:38

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PAC12000ITFM9W 220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split Hi Wall Philco Eco Inverter 12000 BTU/h Frio PAC12000ITFM9W. Perfeito para qualquer estação, ele conta com variadas funções para atender as mais variadas necessidades. Com classificação energética "A" o PAC12000ITFM9W é ecologicamente correto, ele utiliza Gás R410A, não inflamável, sendo menos nocivo à camada de ozônio. Além de contar com proteção de vírus, bactérias e fungos. Possui compatibilidade com Wifi com Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Mantém a temperatura ideal e de forma econômica. Classificação energética A: Maior economia de energia. Pintura Anticorrosiva: Aletas com pintura anticorrosiva que garante mais proteção e vida útil. Gás R410A: Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar. Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. Wi-Fi: Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. Display em LED que acende por trás do painel frontal (efeito invisível). Maior economia de energia GRANTIA DE 12 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

001683 000493

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	79	R\$ 1.790,0000	R\$ 141.410,0000	06/01/2023 16:02:23
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ACST12FR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR AR AR SPLIT ONE TOP Porte da empresa: ME/EPP							
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA LTDA	Sim	Sim	79	R\$ 1.790,0000	R\$ 141.410,0000	19/01/2023 16:00:08
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 12000BTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, Porte da empresa: ME/EPP							
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	79	R\$ 1.790,0000	R\$ 141.410,0000	19/01/2023 20:49:50
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CBN12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	79	R\$ 10.000,0000	R\$ 790.000,0000	19/01/2023 17:02:17
Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 12.000btus frio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 790.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 141.410,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 141.410,0000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 141.410,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 134.142,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 141.360,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:08:32:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/01/2023 08:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/01/2023 08:10:33	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/01/2023 08:10:33	Item teve empate real para o valor 141.410,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/01/2023 08:10:33	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	20/01/2023 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: E C MOURA LTDA, CNPJ/CPF: 48.284.081/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 134.142,0000. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.11.1 do edital (não apresentação de atestado de capacidade técnica)
Aceite de proposta	20/01/2023 09:35:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 141.360,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:42:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:55:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Habilitação de fornecedor	20/01/2023 10:05:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: P R DE O SOUZA - CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Condensador Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
48.284.081/0001-25	E C MOURA LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 1.698,0000	R\$ 44.148,0000	18/01/2023 22:59:38
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PAC12000ITFM9W/220V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split HI Wall Philco Eco Inverter 12000 BTU/h Frio PAC12000ITFM9W. Perfeito para qualquer estação, ele conta com variadas funções para atender as mais variadas necessidades. Com classificação energética "A" o PAC12000ITFM9W é ecologicamente correto, ele utiliza Gás R410A, não inflamável, sendo menos nocivo à camada de ozônio. Além de contar com proteção de vírus, bactérias e fungos. Possui compatibilidade com Wifi com Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Mantém a temperatura ideal e de forma econômica. Classificação energética A: Maior economia de energia. Pintura Anticorrosiva: Aletas com pintura anticorrosiva que garante mais proteção e vida útil. Gás R410A: Ecologicamente correto, não inflamável, e menos nocivo à camada de ozônio. Filtro: Lavável e fácil de trocar. Diversas funções: Dormir, Timer, Oscilar e Turbo. Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Auto. Controle de ventilação: Baixo, médio, alto e automático. WiFi: Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi. Filtro de proteção contra vírus: Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus. Display em LED que acende por trás do painel frontal (efeito invisível). Maior economia de energia GRANTIA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP							
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	26	R\$ 1.790,0000	R\$ 46.540,0000	06/01/2023 16:02:23
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISDL Modelo / Versão: ACST12FR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR AR AR SPLIT ONE TOP Porte da empresa: ME/EPP							
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 1.790,0000	R\$ 46.540,0000	19/01/2023 16:00:08
Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 12000BTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, Porte da empresa: ME/EPP							
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	26	R\$ 1.790,0000	R\$ 46.540,0000	19/01/2023 17:22:55
Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: Neo Top / ICST12FIR402+ICST12FER402 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 428537 CENTRAL DE ARCONDICIONADODE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) Porte da empresa: ME/EPP							
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	26	R\$ 1.790,0000	R\$ 46.540,0000	19/01/2023 20:49:50
Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CBN12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS Porte da empresa: ME/EPP							
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	26	R\$ 10.000,0000	R\$ 260.000,0000	19/01/2023 17:02:17
Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 12.000btus frio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V, Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 46.540,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 46.540,0000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 46.540,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 46.540,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 44.148,0000	48.284.081/0001-25	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 46.490,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:49:373
R\$ 46.490,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:08:27:847
R\$ 46.440,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:30:240

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

000495

Evento	Data	Observações
Abertura	20/01/2023 08:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/01/2023 08:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/01/2023 08:10:31	Item teve empate real para o valor 46.540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/01/2023 08:10:31	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	20/01/2023 09:35:55	Recusa da proposta. Fornecedor: E C MOURA LTDA, CNPJ/CPF: 48.284.081/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 44.148,0000. Motivo: Licitante inabilitado por descumprir o disposto no item 9.11.1 do edital (não apresentação de atestado de capacidade técnica)
Aceite de proposta	20/01/2023 09:41:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 46.440,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:42:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:52:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Habilitação de fornecedor	20/01/2023 10:05:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Condensador Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	30	R\$ 1.700,0000	R\$ 51.000,0000	06/01/2023 16:02:23
	Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: ACST9FR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR SPLIT ONE TOP Porte da empresa: ME/EPP						
33.859.616/0001-71	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.700,0000	R\$ 51.000,0000	19/01/2023 14:19:51
	Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TAC09CSA1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. Porte da empresa: ME/EPP						
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.700,0000	R\$ 51.000,0000	19/01/2023 16:00:08
	Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: 9000BTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade: 10.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master, Porte da empresa: ME/EPP						
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 1.700,0000	R\$ 51.000,0000	19/01/2023 17:22:55
	Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: Neo Top / ICST9FIR402+ICST9FER402 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATMAT: 331690 CENTRAL DE ARCONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI) Porte da empresa: ME/EPP						
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	Sim	Sim	30	R\$ 1.700,0000	R\$ 51.000,0000	19/01/2023 20:49:50
	Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CBN09 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Capacidade: 09.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master, NAO ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS Porte da empresa: ME/EPP						
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	Sim	Sim	30	R\$ 10.000,0000	R\$ 300.000,0000	19/01/2023 17:02:17
	Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 9.000btus frio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condensador Aparelho Ar Condicionado - Capacidade: 10.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master, Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

000496

~~001006~~

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	09.263.279/0001-70	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 51.000,0000	24.183.988/0001-30	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 51.000,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 51.000,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 51.000,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 51.000,0000	33.859.616/0001-71	20/01/2023 08:00:00:787
R\$ 50.950,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:05:27:123
R\$ 50.850,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:07:36:420
R\$ 50.800,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:07:37:520
R\$ 50.750,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:08:22:383
R\$ 50.700,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:23:540
R\$ 50.650,0000	44.158.982/0001-10	20/01/2023 08:08:41:177
R\$ 50.600,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:08:41:593
R\$ 50.502,0000	33.614.584/0001-44	20/01/2023 08:09:02:383
R\$ 50.452,0000	44.060.520/0001-65	20/01/2023 08:09:03:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/01/2023 08:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/01/2023 08:11:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/01/2023 08:11:04	Item teve empate real para o valor 51.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/01/2023 08:11:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	20/01/2023 09:23:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 50.452,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:42:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/01/2023 09:52:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65.
Habilitação de fornecedor	20/01/2023 10:05:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA - CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/01/2023 08:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/01/2023 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:00:07	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/01/2023 08:10:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	20/01/2023 08:10:31	O item 4 teve empate real para o valor 46.540,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/01/2023 08:10:33	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/01/2023 08:10:33	O item 3 teve empate real para o valor 141.410,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	20/01/2023 08:11:04	O item 5 teve empate real para o valor 51.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/01/2023 08:11:04	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/01/2023 08:26:56	O item 2 está encerrado.
Sistema	20/01/2023 08:26:56	O item 2 teve empate real para o valor 101.616,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/01/2023 08:52:40	O item 1 teve empate real para o valor 308.352,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/01/2023 08:52:40	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/01/2023 08:52:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/01/2023 09:01:10	Para M FELIPE GALVAO - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para o item 01, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 240.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade.
24.183.988/0001-30	20/01/2023 09:04:43	Bom dia pregoeiro
24.183.988/0001-30	20/01/2023 09:05:35	um momento pregoeiro
24.183.988/0001-30	20/01/2023 09:07:39	podemos fechar em 242.000,00 pregoeiro ?
Pregoeiro	20/01/2023 09:07:57	Para M FELIPE GALVAO - Ok. No aguardo
Pregoeiro	20/01/2023 09:08:13	Para M FELIPE GALVAO - Podemos sim. Negociação aceita.
24.183.988/0001-30	20/01/2023 09:09:26	ok pregoeiro.
Pregoeiro	20/01/2023 09:10:48	Para GO ATACADISTA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr propôs o menor preço para os itens 02 e 05, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 80.000,00 e R\$ 48.000,00, respectivamente. O sr aceita ? Favor, se manifeste com brevidade.
44.060.520/0001-65	20/01/2023 09:12:06	Bom dia
44.060.520/0001-65	20/01/2023 09:21:24	Já estamos no nosso melhor valor para os itens 02 e 05.
Pregoeiro	20/01/2023 09:22:43	Para GO ATACADISTA LTDA - Ok. Entendido
Pregoeiro	20/01/2023 09:26:37	Para E C MOURA LTDA - Sr fornecedor, o sr encontra-se inabilitado por descumprir o disposto no item 9.11.1 do edital (não apresentação de atestado de capacidade técnica). Registro que em busca junto ao SICAF constatei a inexistência de quaisquer registros de atestados de capacidade técnica. Em não se tratando de documento fiscal, não há como ser deferido o prazo da LC 123/06
48.284.081/0001-25	20/01/2023 09:28:02	OK. ENTEDINDO
48.284.081/0001-25	20/01/2023 09:31:15	EMPRESA NOVA A VENDA QUE FIZEMO PARA O EXERCITO AINDA ESTA EM FASE DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
Pregoeiro	20/01/2023 09:32:15	Para E C MOURA LTDA - Entendido
Pregoeiro	20/01/2023 09:33:19	Para P R DE O SOUZA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 3, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 134.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifestar com brevidade.
44.158.982/0001-10	20/01/2023 09:34:43	Bom dia, Sr. Pregoeiro! infelizmente estamos no nosso limite.
Pregoeiro	20/01/2023 09:35:03	Para P R DE O SOUZA - OK. Entendido.
Pregoeiro	20/01/2023 09:37:18	Para GO ATACADISTA LTDA - Sr fornecedor, considerando que o sr encontra-se na ordem subsequente de classificação para o item 4, em que a primeira colocada encontra-se inabilitada, em sede de negociação direta contrapropomos o valor de R\$ 44.000,00. O sr aceita ? Favor, se manifestar com brevidade.
44.060.520/0001-65	20/01/2023 09:39:38	A empresa já ofertou seu melhor valor durante a fase de lances.
Pregoeiro	20/01/2023 09:40:42	Para GO ATACADISTA LTDA - Ok. Entendido
Pregoeiro	20/01/2023 09:41:15	Srs fornecedores vencedores, por gentileza, enviem suas propostas realinhadas ao melhor lance/valor negociação após a convocação em instantes.
Sistema	20/01/2023 09:41:43	Senhor fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

000498

~~000498~~

Sistema	20/01/2023 09:41:54	Senhor fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/01/2023 09:42:06	Senhor fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/01/2023 09:42:16	Senhor fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	20/01/2023 09:42:28	Senhor fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/01/2023 09:52:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	20/01/2023 09:52:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	20/01/2023 09:52:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/01/2023 09:55:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/01/2023 10:00:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/01/2023 10:05:03	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/01/2023 10:05:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/01/2023 às 10:38:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/01/2023 12:09:34	
Abertura da sessão pública	20/01/2023 08:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/01/2023 08:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/01/2023 10:05:03	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/01/2023 10:05:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/01/2023 às 10:38:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 20 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

LIVIA ABREU SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

PAULO BEZERRA NETO
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

[Voltar](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00001/2023

Às 10:42 horas do dia 20 de janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2023, referente ao Processo nº 12.072/2022, o Pregoeiro, Sr(a) MURILO SANTOS NOGUEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 88**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 308.352,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M FELIPE GALVAO , pelo melhor lance de R\$ 245.848,5800 , com valor negociado a R\$ 242.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, Melhor lance: R\$ 245.848,5800, Valor Negociado: R\$ 242.000,0000

Item: 2**Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 101.616,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 84.000,0000

Item: 3**Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

000500

~~001000~~

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 79
Valor Máximo Aceitável: R\$ 141.410,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: P R DE O SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 141.360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, Melhor lance: R\$ 141.360,0000

Item: 4

Descrição: Condensador Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 26
Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.540,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.440,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 46.440,0000

Item: 5

Descrição: Condensador Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Capacidade: 10.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.000,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50.452,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 50.452,0000

Fim do documento



000501
~~00-091~~

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por orçamentos obtidos junto ao Painel de Preços do Governo Federal.

Assim, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Devidamente autuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município de Buritirana (MA), Jornal "O Progresso", de grande circulação, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do



000502

~~001052~~

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

TCE e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedoras as empresas que cumpriram fielmente as normas editalícias, apresentando proposta de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado. Ao fim, o feito fora adjudicado pelo pregoeiro.

Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 23 de janeiro de 2023

Anderson Leoncio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00001/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:27 horas do dia 20 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 12.072/2022, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 88**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 308.352,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00

Adjudicado para: M FELIPE GALVAO , pelo melhor lance de R\$ 245.848,5800 , com valor negociado a R\$ 242.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M FELIPE GALVAO, CNPJ/CPF: 24.183.988/0001-30, Melhor lance: R\$ 245.848,5800, Valor Negociado: R\$ 242.000,0000
Homologado	20/01/2023 15:27:34	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA	

Item: 2**Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Condensador Aparelho Ar Condicionado Potência Nominal: 18.820 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Op-Hjm019d20n , Características Adicionais: Vazão De Ar 2400 M3/Min, Monofásico , Tensão Alimentação: 220**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 29**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 101.616,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 84.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 84.000,0000
Homologado	20/01/2023 15:27:35	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA	

Item: 3**Descrição:** Condensador Aparelho Ar Condicionado**Descrição Complementar:** Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 79

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141.410,0000

Situação: Homologado

000504
~~003694~~

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: P R DE O SOUZA , pelo melhor lance de R\$ 141.360,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, Melhor lance: R\$ 141.360,0000
Homologado	20/01/2023 15:27:35	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA	

Item: 4

Descrição: Condensador Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Potência Nominal: 12.000 BTU, Tipo Aparelho: Danfoss Modelo Mt/Mtz 18, Características Adicionais: Vazão De Ar 1500 M3/H; Trifásico; 1 1/2 Cv, Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 26

Valor Máximo Aceitável: R\$ 46.540,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.440,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 46.440,0000
Homologado	20/01/2023 15:27:36	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA	

Item: 5

Descrição: Condensador Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: Capacidade: 10.000 BTU, Tipo Aparelho: Air Master,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 50.452,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/01/2023 10:42:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R\$ 50.452,0000
Homologado	20/01/2023 15:27:37	TONISLEY DOS SANTOS SOUSA	

Fim do documento



000505
~~001095~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Murilo Santos Nogueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06.01.2023, Processo Administrativo nº 12.072/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	117	585
2	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	105	525
3	CATMAT: 331690 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	30	150

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

M FELIPE GALVAO

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	88	2.750,00	242.000,00

GO ATACADISTA LTDA.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E	UND	29	2.896,55	83.999,95

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital
por PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355 SOUZA:08750355902
902 Dados: 2023.01.23
17:23:46 -03'00'



000506

~~001696~~

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
4	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	26	1.786,15	46.439,90
5	CATMAT: 331690 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	UND	30	1.681,73	50.451,90
TOTAL					180.891,75

P R D E O S O U Z A

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	79	1.789,36	141.359,44

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 24.183.988/0001-30	Razão Social: M FELIPE GALVAO
Endereço: Rua das Orquideas Qd 03 Lt 01, Sala 02, Goiania-GO	CEP: 74.391-070
Telefone: (62) 99313-4525	Fax:
Endereço Eletrônico: matheusih@gmail.com	Representante: Matheus Felipe Galvão
RG nº 4920775 Órgão Expedidor/UF: SSP-GO	CPF nº 753.458.971-15

CNPJ/MF nº: 44.060.520/0001-65	Razão Social: GO ATACADISTA LTDA.
Endereço: Av. Seiscentos, s/n, Quadra 10 - Modulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES	CEP: 29.161-399
Telefone: (49) 99156-4246	Fax:
Endereço Eletrônico: licitacao.goatacadista@gmail.com	Representante: Natacha Candido Tcholakian
RG nº 2.954.075 Órgão Expedidor/UF: SSP-SC	CPF nº 055.411.699-50,

CNPJ/MF nº: 44.158.982/0001-10	Razão Social: P R D E O S O U Z A
Endereço: Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA	CEP: 65.950-000
Telefone: (99) 98450-0320	Fax:
Endereço Eletrônico: pauloricardocn19@gmail.com	Representante: Paulo Ricardo de Oliveira Souza
RG nº 038373362009-1 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 604.869.363-09

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
------	--------	-------	-------	-------	-------

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital
SOUZA:08750355 por PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902
902 Dados: 2023.01.23
17:23:40 -03'00'



000507
001-097

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	5	100	10	2
2	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	10	20	60	15
3	CATMAT: 331690 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO	5	10	10	5

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20.01.2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023

PABLO CAMARGO Assinado de forma digital
SOUZA:08750355 por PABLO CAMARGO
SOUZA:08750355902
Dados: 2023.01.23
17:23:33 -03'00'

902



000508

~~001098~~

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 20 de janeiro de 2023

Murilo Santos Nogueira
Murilo Santos Nogueira
Presidente da CPL

M FELIPE GALVAO:24183988000 por M FELIPE GALVAO:24183988000130
130

M FELIPE GALVAO
Representante Legal

PABLO CAMARGO SOUZA:087503559 02
Assinado de forma digital por PABLO CAMARGO SOUZA:08750355902
Dados: 2023.01.23 17:23:26 -03'00'

GO ATACADISTA LTDA.
Representante Legal

P R DE O
SOUZA:4415
8982000110

Assinado digitalmente por P R DE O SOUZA:4415898200110
P R DE O SOUZA, CNPJ:08461148/0001-00, MA, L1-BARRA DO
CORRAL, Qd. Sacramento de Buritirana, Favela do
Espinho, S/N, Buritirana - CEP: 65.100-000, MA
CPF: 08461148-0001-00
Assinatura: Souza, P R de O
LACONTE
Data: 2023.01.24 03:13:23-0300
Forma PDF Reader Versão: 12.0.2

P R DE O SOUZA
Representante Legal



00509

~~001099~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Ofício nº 018/2023

Buritirana (MA), 27 de janeiro 2023

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado para a instalação em escolas da rede de ensino municipal no exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme planilhas em anexo, resultantes da ata de registro de preços nº 001/2023, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Ferdnan Santos Costa
Secretário Municipal de Educação

ILMO. SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
CONTABILIDADE
NESTA



000510

~~001700~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	17	2.750,00	46.750,00
3	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	2	1.789,36	3.578,72
				TOTAL	50.328,72



000511

~~001701~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

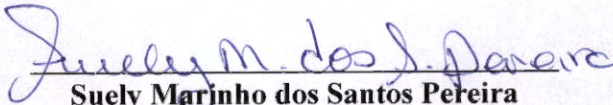
Processo Administrativo nº 12.072/2022

Buritirana (MA), 30 de janeiro 2023

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste solicitar seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado para a instalação em setores administrativos da Prefeitura Municipal, conforme planilha em anexo, resultante da ata de registro de preços nº 001/2023, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Administração

ILMO. SR.
RODRYGO MIRANDA DUARTE
CONTABILIDADE
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000512
~~001702~~

PLANILHA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3	2.750,00	8.250,00
3	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	5	1.789,36	8.946,80
				TOTAL	17.196,80



000513 201703

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado.


Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 50.328,72 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), conforme classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 31 de janeiro de 2023



Rodrigo Miranda Duarte
CRC 11658/O



000514
001704

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado.


Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 17.196,80 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme classificação abaixo:

04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 31 de janeiro de 2023



Rodrygo Miranda Duarte
CRC 11658/O



000515 091705

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31.01.02/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA
(MA) E A EMPRESA P R DE O SOUZA**

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **P R DE O SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.158.982/0001-10, com sede na Av. Reginaldo Gomes de Sousa, N.º 891, Altamira, Barra do Corda - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo de Oliveira Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 038373362009-1 SSP-MA e do CPF nº 604.869.363-09, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.072/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de centrais de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEMED					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	2	1.789,36	3.578,72

SEMAD					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	CATMAT: 428537 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	5	1.789,36	8.946,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.525,52 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental



000516

001706

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

R\$ 3.578,72

04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais

R\$ 8.946,80

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), 31 de janeiro de 2023



CONTRATANTE

P R D E O Assinado de forma
digital por P R D E O
SOUZA:4415 SOUZA:44158982000110
8982000110 Dados: 2023.02.06
15:05:59 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



000518

001708

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31.01.01/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA
(MA) E A EMPRESA M FELIPE GALVAO

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **M FELIPE GALVAO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.183.988/0001-30, com sede na Rua das Orquideas Qd 03 Lt 01, Sala 02, Goiania-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Matheus Felipe Galvão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4920775 SSP-GO e do CPF nº 753.458.971-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.072/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de centrais de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEMED					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	17	2.750,00	46.750,00

SEMAD					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CATMAT: 476673 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS. MARCA DE REFERÊNCIA: GREE, ELETROLUX E AGRATTO (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3	2.750,00	8.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental
R\$ 46.750,00

04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais



000519

~~001709~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

R\$ 8.250,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



000520

~~001710~~

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

15.1. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), 31 de janeiro de 2023


CONTRATANTE

M FELIPE

GALVAO:24183988

000130

Assinado de forma digital por M

FELIPE

GALVAO:24183988000130

Dados: 2023.02.08 17:46:15

-03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Resultado**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 001/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas M. FELIPE GALVÃO, com o preço total proposto de R\$ 242.000,00 (Item 01); GO ATACADISTA, com o preço total proposto de R\$ 84.000,00 (Item 02), R\$ 469.440,00 (Item 04) e R\$ 50.452,00 (Item 05) e P. R. DE O. SOUZA, com o preço total proposto de R\$ 141.630,00 (Item 03), foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$3ix2CzsURAF

Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Resultado

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 002/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G. LTDA., com o preço total proposto de R\$ 600.482,67 (seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) fora declarada vencedora do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$BKN7/Omaytm

Pregão Presencial nº 001/2023 - Resultado

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição

000001 001711

eventual e futura de materiais de limpeza RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. (Itens nº 01, 04, 06, 07, 09, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 47, 49, 51 à 77, 79 à 87), com o preço total proposto de R\$ 1.066.513,00 (um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e treze reais); R C LIMA CRUZ COMÉRCIO (Itens nº 02, 05, 08, 10, 12, 13, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 39, 41, 42, 46, 48 e 50), com o preço total proposto de R\$ 160.156,04 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e IMPEL – IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI (Itens nº 03, 14, 20 e 78), com o preço total proposto de R\$ 183.950,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$xoduFHy4m04

Pregão Presencial nº 002/2023 - Resultado

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2023 – CPL. OBJETO: Prestação de serviços gráficos. RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA., com o preço total proposto de R\$ 1.715.037,70 (um milhão, setecentos e quinze mil, trinta e sete reais e setenta centavos), fora declarada vencedora do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$vwTLKGN.xPg

Pregão Presencial nº 004/2023 - Resultado

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 004/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa





000522

001712

gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 03 de fevereiro de 2023 _____ Murilo Santos Nogueira Presidente da CPL

_____ R C LIMA CRUZ COMÉRCIO Richardson Lima Cruz RG: 84743597-0 SSP-MA
_____ IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI José Ancelmo de Souza RG:
056920132015-0 SSP-MA _____ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
SERVIÇOS R. G. LTDA Raimunda dos Santos Costa RG: 016230092001-8 SESP-MA

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: \$i2/WoS7TMD1

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Extrato de Contrato

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M FELIPE GALVÃO OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado VALOR TOTAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental R\$ 46.750,00 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais R\$ 8.250,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: \$6s4woanloTw

Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Extrato de Contrato

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: P R DE O SOUSA OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado VALOR TOTAL R\$ 12.525,52 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental R\$ 3.578,72 04.122.0002.2 - 010 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais R\$ 8.946,80

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: 2idqdiid9120230215160208

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R.G. LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar VALOR TOTAL R\$ 600.482,67 (seiscentos mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2 - 035 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 15 de fevereiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: 1ddywgnupju20230215160224

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M FELIPE GALVÃO OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar condicionado VALOR TOTAL R\$ 55.000,00 (cinquenta e

